



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4388 - Terça-feira, 20 de novembro de 2012  
**Divulgação:** Terça-feira, 20 de novembro de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de novembro de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a pedido, em relação a INGRID ADEGAS ROESE, 933597/1, o Ato 367, de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2009, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2470, de 16/11/2012 (processo 001.039753.12.3).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/7/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art. 62, inciso I, através do Ato 2717, de 19/11/2012.

NOME	MATRICULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO	POSSE
SIRLEY GIRARDI BENCKE – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 61º lugar	739690	001.035743.12.3	17/8/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 9hs
KATIANA PINTO DOS SANTOS – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 62º lugar		001.041425.12.0	2/10/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 9hs
JUSSARA MACHADO BERTOI – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 63º lugar		001.043340.12.1	7/11/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 9hs40min
MIRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO – Geografia – 45º lugar		001.035743.12.3	17/8/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 9hs40min
ANGELO PATRICIO GOMES SERGIO – Geografia – 6º afro-brasileiro		001.043340.12.1	7/11/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 10hs20min
PAOLA JUNQUEIRA PINTO DOS SANTOS – Língua Portuguesa – 67º lugar		001.035743.12.3	17/8/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 10hs20min
SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES – Língua Portuguesa – 69º lugar		001.041425.12.0	2/10/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 11hs
MICHELE RAUPP TAMUSIUNAS – Língua Portuguesa – 70º lugar		001.043340.12.1	7/11/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 11hs
ALEXANDRE MENEZES VEIGA – Matemática – 92º lugar		001.041425.12.0	2/10/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 14hs
MAX MANSUR DA SILVEIRA – Matemática – 93º lugar		001.041425.12.0	2/10/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 14hs
JOANA LOPES PEREIRA – Música – 45º lugar	951927	001.035743.12.3	17/8/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 14hs40min
ARAMIS SOARES GOULART – Educação Física/Rede Escolar – 106º lugar		001.043340.12.1	7/11/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 14hs40min
REJANE NISSOLA DA CUNHA – Educação Física/Rede Escolar – 107º lugar		001.043340.12.1	7/11/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 15hs20min
SIMONE OZORIO ASTIAZARA – Educação Física/Rede Escolar – 108º lugar	414168	001.023891.12.2	24/6/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 15hs20min
CARLA FERREIRA DE STARMAC – Educação Física/Rede Escolar – 109º lugar	346412	001.035743.12.3	17/8/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 16hs
				Quinta-feira,

MAURO LUIZ BARBOSA MARQUES – História – 44º lugar		001.043340.12.1	7/11/2012	22/11/2012, às 16hs
INES CRISTINA DE BARROS – História – 45º lugar	253823	001.023891.12.2	24/6/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 16hs40min
LETICIA GRUBERT DOS SANTOS – Língua Inglesa – 33º lugar		001.043340.12.1	7/11/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 16hs40min
JULIANA SILVA DOS SANTOS – Língua Inglesa – 34º lugar		001.043340.12.1	7/11/2012	Quinta-feira, 22/11/2012, às 16hs40min

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLÁUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGÓN, 1148770/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 332, de 16/11/2012 (processo 001.049862.12.0).

**CONCEDE** a LUCIANE SILVEIRA NUNES, 1149741/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 333, de 16/11/2012 (processo 001.049864.12.2).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CLAUDIO CORREIA DE SOUZA, 675640, operário especializado, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional 14160001, 31501036, a contar de 22/10/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 243 de 13/11/2012.

**DESIGNA**, ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços gerais, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Documentação e Banco de Dados, Coordenação de Projetos, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 14150001, 31501032, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 247 de 13/11/2012.

**DISPENSA**, CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687, operário especializado, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Documentação e Banco de Dados, Coordenação de Projetos, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501032, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 246 de 13/11/2012.

**DISPENSA**, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, da função gratificada de Chefe da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14160001, 31501036, a contar de 22/10/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 249 de 13/11/2012.

**EXONERA** CRISTIANE RENATA BENEDICTO DA SILVA COSTA, 1091859, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Gabinete do Diretor Geral, 24240001, 31900000, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.001653.12.1), através do Ato 244 de 13/11/2012.

**NOMEIA** CRISTIANE RENATA BENEDICTO DA SILVA COSTA, 1091859, no cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (Processo 04.001653.12.1), através do Ato 245 de 13/11/2012.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 82493.0, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 29/10/2012, com base no artigo 71, inciso II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 113, de 13/11/2012 (Memorando 72/12-P)

**NOMEIA** RODRIGO NOGUEIRA LOPES DA CUNHA, 114960.1, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 29/10/2012, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 113, de 13/11/2012 (Memorando 72/12-P);

**NOMEIA**, em substituição, CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 82493.0, no cargo comissionado de Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 29/10/2012 a 20/04/2012, em virtude de impedimento legal da titular, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 113, de 13/11/2012 (Memorando 72/12-P).

**NOMEIA**, em substituição, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Leste, durante o período de 30/10/2012 a 13/11/2012, em virtude de licença prêmio do titular, GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 80381.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 114, de 13/11/2012 (Memorando 70/12-P)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 105 de 09/11/2012 (processo 009.005724.12.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Maria da Conceição dos Santos	63818	Antonio Pereira dos Santos	33407	30/06/2012

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23/06/2012, ao(s) dependente(s) de STANISLAW GRUSZCZYNSKI, 22530.0, falecido(a) em 23/06/2012, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 912, de 20/07/1992, modificado pelo 1208, de 10/09/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/11/1971, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELIZABETE SILVA GRUSZCZYNSKI, 7542.4, CPF 444.124.280-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 220.684.300-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 075 265 203, através do Ato 2501, de 07/11/2012, (processo(s) 009.002592.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/09/2012, ao(s) dependente(s) de SHIRLEY SUZANA SCHMIDT, 14378.4, falecido(a) em 11/09/2012, Estatutário(a), Auxiliar de Serviço Social, SA.1.07.06.D.09-1, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 894, de 03/11/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/1/1981, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 100% a ROLAND CLEMENTE, 7533.3, CPF 462.818.358-91, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e Emenda Constitucional 47/05, artigo 3º, parágrafo único; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Monitor - Ato 451, de 17/06/1991 Processo 001.007474.89.0. CPF do(a) ex-servidor(a): 184.945.280-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 600 046 122, através do Ato 2311, de 25/10/2012, (processo(s) 009.004916.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA DA GLORIA REGO DE LIMA, 2353.3, estatutária, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o ato 465 de 21/07/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/09/2009, com o provento proporcional, correspondendo à 8.884/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento padrão "8", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; \*Valores com base na Resolução de Mesa 409/09; CPF 21411972015, PASEP 10040922658, através do Ato 2555, de 22/10/2012. (processo 001.047400.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ÉLBIO GARRONE MACHADO, 12699.5, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 634 de 22/06/2005, modificado pelos atos 889/2006 e revisado pelo ato 602/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/09/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 9534/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 188h e 28min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14.355/2003; CPF 26320754087, PASEP 10089076653, através do Ato 2556, de 24/10/2012. (processo 001.046896.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 6947.7, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 356 de 18/06/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/10/2008, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 10223/07; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 16790634053, PASEP 10252269001, através do Ato 1004, de 06/11/2012. (processo 001.058639.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 6947.7, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 356 de 18/06/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/10/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 16790634053, PASEP 10252269001, através do Ato 1003, de 05/11/2012. (processo 001.058639.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor OMAR VARGAS DA SILVEIRA, 8583.5, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o ato 183 de 19/04/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 01/12/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (98,685%), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; "Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/86; \*Valores com base no Decreto Municipal 16.390/09; CPF 38207311053, PASEP 17001362008, através do Ato 2190, de 11/10/2012. (processo 001.063192.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

**MODIFICA**, em relação à servidora CLÁUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutária, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 377 de 23/06/2008, modificado pelo ato 423/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/04/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 7144,5/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (3h 37min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; CPF 45028613087, PASEP 12309683428, através do Ato 2561, de 08/10/2012. (processo 001.022249.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUÍS ANTÔNIO FLÔRES DIAS, 10010.1, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 41 de 09/01/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/12/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 3 - Zelador de Praça, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/2011 e no Decreto Municipal 17.098/2011; CPF 45655766000, PASEP 10615923221, através do Ato 2548, de 13/11/2012. (processo 009.004170.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA LUIZA LOPES, 70412.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 0768, de 01/10/10, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 25427830049, PASEP 10265746482, através do Ato 2544, de 07/11/2012. (processo 009.002444.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 27633.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 789, de 17/08/07, modificado pelo Ato 822, de 31/08/07, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, com isenção do Imposto de Renda, quanto à referência, à base legal e ao valor mensal do provento, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 44801297072, PASEP 12113914168, através do Ato 2545, de 08/11/2012. (processo 001.026167.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LINDOBERTO RAMOS DA SILVA, 20436.8, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 655, de 01/09/11, a contar de 21/06/11, que o aposentou por invalidez permanente, quanto ao valor mensal do provento, face correção no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 28398394072, PASEP 12148187939, através do Ato 2546, de 12/11/2012. (processo 009.002370.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora BEATRIZ MADERS VON FRUHAUF, 44804.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 93 de 17/01/2006, modificado pelo ato 2415/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela

Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 9.870/05; CPF 41441966072, PASEP 17021283987, através do Ato 2416, de 31/10/2012. (processo 001.052419.05.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora BEATRIZ MADERS VON FRUHAUF, 44804.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 93 de 17/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/11/2005, com o provento integral, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 41/03; CPF 41441966072, PASEP 17021283987, através do Ato 2415, de 31/10/2012. (processo 001.052419.05.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 310 de 01/06/2009, modificado pelo ato 904/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n° 6309/88; \*Valores com base na Lei 9.870/05; CPF 25476394087, PASEP 10255879919, através do Ato 905, de 30/10/2012. (processo 001.052420.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 310 de 01/06/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 15943/08; CPF 25476394087, PASEP 10255879919, através do Ato 904, de 30/10/2012. (processo 001.052420.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 12695.3, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o ato 178 de 24/03/2009, modificado pelo ato 243/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/11/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; CPF 18319742072, PASEP 10059538985, através do Ato 2554, de 24/10/2012. (processo 001.063164.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 24743.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o ato 437 de 15/07/2008, modificado pelos atos 449/2009 e 1.904/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/05/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 7931,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Servidor readaptado de Operário para Auxiliar de Serviços Gerais; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.943/08; CPF 29456681068, PASEP 10649539890, através do Ato 2552, de 07/11/2012. (processo 001.028935.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA ANTÔNIA MENDONÇA DA SILVA, 28982.9, estatutária, Recepcionista, AA.1.08.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o ato 658 de 05/07/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/05/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, código do cargo, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; \*Servidor readaptado de Monitor para Recepcionista; CPF 29507529004, PASEP 10258806378, através do Ato 2560, de 30/10/2012. (processo 001.026166.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor FERNANDO MONGELOS CARDOSO, 42585.3, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 982 de 29/10/2007, modificado pelo ato 507/2008 e revisado pelo ato 214/2009, que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/09/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 9558/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade e código, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7.690/95, alterada pelas Leis 8.183/98 e nº 10.087/06; Decreto 11352/95 e Lei 9.879/05; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; CPF 29501849015, PASEP 10829608017, através do Ato 2559, de 24/10/2012. (processo 001.051542.07.2). **"Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação ao servidor RENATO LOPES DE MOURA, 3878.6, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1582 de 18/11/2004, modificado pelo ato 333/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/06/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 3646/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 33, da Lei 6203/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; "Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 41497970059, PASEP 12272813048, através do Ato 2551, de 31/10/2012. (processo 001.031903.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor RUBENS ALVES, 3726.7, falecido(a) em 18/5/2008, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B-06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 12775/12775 d avos, Ato 1590, de 18/11/04, modificado pelos 774 de 01/08/05 e 2084 de 17/10/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/10/1984, o Ato 610, de 16/04/2008, que modificou o Ato 525, de 14/08/2008, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), proporcionalidade, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,34% a CRISTINA CARVALHO ALVES, 6318.0, CPF 580.348.540-34, cônjuge, 33,33% a JOCELINE CARVALHO ALVES, 6319.8, data-fim 26/5/2014, CPF 028.182.780-07, filha, 33,33% a MAXIMILIANO CARVALHO ALVES, 6320.6, data-fim 11/11/2008, CPF 021.394.610-61, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 62 e 63, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08.. CPF do(a) ex-servidor(a): 282.922.600-30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102.525.164-91, através do Ato 2503, de 07/11/2012, (processo(s) 001.029894.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor CLOVES DE WITT, 14591.2, falecido(a) em 12/12/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 734, de 17/11/2009, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 1/10/1987, o Ato 147, de 09/04/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a) e quanto à referência, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA DE WITT, 6795.9, CPF 884.248.800-30, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 516.031.870-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 341 693 68, através do Ato 2499, de 01/11/2012, (processo(s) 009.001085.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA, 32044.0, falecido(a) em 28/02/2011, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 821, de 31/08/07, a contar de 13/06/07, modificado pelo 1592, de 11/09/02, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/04/1985, o Ato 219, de 24/03/2011, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser correspondente a 100% do provento do ex-servidor, face emissão do Ato 1592 de 11/09/2012 de modificação da aposentadoria, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA XERXENESKY DA SILVEIRA, 7070.6, CPF 004.015.720-21, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.382/11 e Portaria Interministerial 568/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.071.170-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 589 375 61, através do Ato 2362, de 31/10/2012, (processo(s) 009.000843.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA, 32044.0, falecido(a) em 28/02/2011, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 821, de 31/08/07, a contar de 13/06/07, modificado pelos 1592/12 e 2082/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 9/4/1985, o Ato 2362, de 31/10/2012 que modificou o Ato 219, de 24/03/2011, que concedeu pensão por morte, que passa a ser no valor total mensal correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA XERXENESKY DA SILVEIRA, 7070.6, CPF 004.015.720.21, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.071.170.72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102.589.375.61, através do Ato 2363, de 31/10/2012, (processo(s) 009.000843.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor PAULO GILBERTO DOS SANTOS, 25792.3, falecido(a) em 01/10/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 12489,5/12775 d avos, Ato 239, de 30/03/2011, modificado pelo 1539, de 31/08/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/04/1979, o Ato 898, de 14/10/2011, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), limitado à última remuneração nos termos do § 2º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 7259.5, CPF 860.199.700-78, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.620.340-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 251 607 078, através do Ato 2313, de 24/10/2012, (processo(s) 009.003489.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora CARMEN LUCIA RASIA, 20036.3-2, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 532 de 10/08/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/03/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 7.288/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/2010; "Valores com base no Decreto Municipal 16.390/09; CPF 37652567068, PASEP 12277010784, através do Ato 2558, de 10/10/2012. (processo 009.001279.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora CARMEN LUCIA RASIA, 20036.3-1, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 511

de 10/08/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/03/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 8.762/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 17h 10min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/2010; \*Valores com base no Decreto Municipal 16.390/09; CPF 37652567068, PASEP 12277010784, através do Ato 2557, de 10/10/2012. (processo 009.001279.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA DA GLORIA REGO DE LIMA, 2353.3, estatutária, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o ato 465 de 21/07/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/09/2009, com o provento proporcional, correspondendo à 8.884/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento padrão "8", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; \*Valores com base na Resolução de Mesa 409/09; CPF 21411972015, PASEP 10040922658, através do Ato 2555, de 22/10/2012. (processo 001.047400.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PEDRO CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS, 74500.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 463 de 29/07/2009, modificado pelo ato 683/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 28/04/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; \*Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; CPF 21029040087, PASEP 10592924375, através do Ato 2547, de 06/11/2012. (processo 001.022255.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor UBIRAJARA PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 09066.1, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 66 de 19/01/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 27/09/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 64h 04min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \*Servidor Readaptado de Marceneiro para Apontador; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/2011 e no Decreto Municipal 17.098/2011; CPF 19209894049, PASEP 10267304266, através do Ato 2549, de 13/11/2012. (processo 009.003543.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO CARLOS BARBOSA SCHAAN, 22415.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0359 de 19/06/2009, modificado pelo ato 1.801/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; \*Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; CPF 47025883034, PASEP 17021337084, através do Ato 2550, de 07/11/2012. (processo 001.021682.09.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**, em relação à servidora LUIZA HELENA DA SILVA PARENTE, 692508, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22009493087, PASEP 1025887394, através do Ato 2563, de 16/11/2012. (processo 009.004828.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**, em relação ao servidor PEDRO SALUSTRO MOYSES, 732580, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08895643020, PASEP 10025538958, através do Ato 2564, de 16/11/2012. (processo 009.005153.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**, em relação ao servidor PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 663727, estatutário, Químico, ES-2.18.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16855388000, PASEP 10091373937, através do Ato 2565, de 16/11/2012. (processo 009.005124.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO DE TARSO OLIVEIRA, 6374.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00144100010, PASEP 10042651848, através do Ato 2562, de 16/11/2012. (processo 009.003968.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 51153.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20877323020, PASEP 10100329524, através do Ato 2460 de 07/11/2012 (processo 009.004862.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

**REVISA**, em relação ao servidor HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 69308.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20984804072, PASEP 10067616884, através do Ato 2447 de 05/11/2012 (processo 009.004584.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

**REVISA** em relação ao ex-servidor MOACIR MARTINS DOS SANTOS, 755.9, falecido(a) em 07/07/1986, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 486, de 21/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/05/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ADORACI CECÍLIA DE MENDONÇA SANTOS, 48.9, CPF 113.611.900-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 077.456.050-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 664 40, através do Ato 2494, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003656.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor JOÃO FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS, 998.5, falecido(a) em 28/09/1989, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 341, de 02/07/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/10/1953, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 30% a VERA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, 3909.9, CPF 563.058.500-20, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 381, de 03/07/86; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, com base no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12. PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 678 992 66, através do Ato 2492, de 19/10/2012, (processo (s) 009.003632.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor FRANCISCO CLARESDINO DE BEM, 339.2, falecido(a) em 22/11/1983, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09.2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 41, de 20/01/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/08/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARLENE CORREA DA SILVA CASTRO, 2916.5, CPF 315 541 640-87, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, com base no artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 012 286 090-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 279 56, através do Ato 2491, de 18/10/2012, (processo(s) 009.003616.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor SALVADOR DA SILVA VILANOVA, 25516.6, falecido(a) em 28/01/2003, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/05/69, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 15% a SIRLEI DA SILVA, 4824.9, CPF 001.532.630-67, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 45, de 06/01/1986 (processo 003.011791.84.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 137.666.600-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 390 67, através do Ato 2493, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003913.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ANITA JANAÍRA SOUZA GOULART PINTO, 49804.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.04-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, variável, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012), com a proporcionalidade de 5336/10950 avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, artigos 1º, 3º, inciso II e 9º da Lei 10087/06, alterada pela Lei 10765/09; \* Valores com base no Decreto 16390/09; CPF 67544169049, PASEP 17039624085, através do Ato 2542, de 16/11/2012. (processo 009.004162.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PEDRO PAULO TOMATIS, 735994, estatutário, Químico, ES-2.18.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios

estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10800506049, PASEP 10039267501, através do Ato 2543, de 14/11/2012. (processo 009.005151.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município no dia 23/10/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "V Seminário da Região Centro" a ser realizado em Agudo/RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 408 de 09 de novembro de 2012, (Processo: 009.005690.12.9).

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA KRUSE, arquiteta, 539913/6, SYNTIA ERVIS KRÁS BORGES, arquiteta, 469030/2, MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, arquiteta, 073286/3 e RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, arquiteto, 1133349/1, para, sob a coordenação da primeira, realizarem estudos e pareceres técnicos de acordo com o demandado pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM), da Câmara Municipal de Porto Alegre, processo 001.031537.12.0, no período de 15/08/2012 à 18/09/2012, através da Portaria 084, de 14/11/2012.

**DESIGNA** MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, arquiteta, 073286/3, HERMES DE ASSIS PURICELLI, arquiteto, 059575/3, MIRIAM MACIEL ECHEL, arquiteta, 087182/3, ELENA SANTOS GRAEFF, arquiteta, 081180/3, FABIANA KRUSE, arquiteta, 539913/6, RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, arquiteto, 1133349/1, FABIANO MESQUITA PADÃO, arquiteto, 947018/1 e JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, arquiteto, 1134744/1, para, sob coordenação da primeira, elaborar levantamento técnico do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e de suas modificações, incluindo anexos, conforme artigo 48, Capítulo II, Título III, da LC 434/99 e alterações posteriores, no período de 03/08/2012 à 31/12/2012, através da Portaria 085, de 14/11/2012.

**DESIGNA** SYNTIA ERVIS KRÁS BORGES, arquiteta, 469030/2, MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, arquiteta, 073286/3, FABIANA KRUSE, arquiteta, 539913/6 e RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, arquiteto, 1133349/1 para, sob coordenação da primeira, realizarem os estudos necessários para a incorporação da área espacial dos núcleos intensivos isolados constantes nas als. "e" a "h" do inciso II do § 1º do art. 27 da Lei Complementar 434, de 1999, e alterações posteriores, e em seu Anexo 1.1, conforme dispõe o inciso V, do artigo 154, dos Dispositivos aprovados pela Lei Complementar nº 646/2010, no período de 01/08/2012 à 01/12/2012, através da Portaria 086, de 14/11/2012.

**DESIGNA** SYNTIA ERVIS KRÁS BORGES, arquiteta, 469030/2, ANDREA OBERRATHER, arquiteta, 185891/2, MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, arquiteta, 073286/3, FABIANA KRUSE, arquiteta, 539913/6, RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, arquiteto, 1133349/1, INEZ MARIA BARROS PAVLICK, engenheira agrônoma, 081866/2 e ANA PAULA HOPPE BONINI, arquiteta, 1065939/1, para, sob a coordenação da primeira, realizarem estudos técnicos específicos pertinentes à Secretaria do Planejamento Municipal, para subsidiar trabalho de Comissão instituída através da Portaria 158, de 23 de maio de 2012, referente à demanda do artigo 141 dos Dispositivos aprovados pela Lei Complementar nº 646/2010, no período de 01/08/2012 à 24/11/2012, através da Portaria 087, de 14/11/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ANISIA MARIA DA SILVEIRA, 262952/01, professora, ED.1.03.M4, Secretária Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01/07/2009 a 31/01/2011, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1307 de 19/11/2012 (processo 001.014781.09.3).

**CONCEDE**, a contar de 22/10/2012, a MAURICIO CARDOSO ZULIAN, 521441/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1272, de 01/11/2012, (processo 001.026199.12.2).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria nº. 1181, de 09/10/2012, que o colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 01/10/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao ônus, que passa a ser para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1308 de 19/11/2012 (processo 001.014078.09.0).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ALINE MAREGA DA COSTA, 1148320/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2548, de 16/11/2012 (processo 001.047264.12.8).

**CONVOCA**, CARLA GIOVANA ARGOLO, 543278/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 16/10/2012 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2547, de 16/11/2012 (processo 001.047531.12.6).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2498, de 25/10/2012 (processo 001.046877.12.6).

MATR	SERVIDOR	PERÍODO
314757/1	ANA MÁRCIA GONÇALVES OLYMPIO	24/09/2012 A 31/12/2012
356820/01	LUCIANE FONTOURA DA SILVA	04/10/2012 A 31/12/2012

**CONVOCA**, AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2507, de 26/10/2012 (processo 001.047272.12.0).

**CONVOCA**, MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT, 547636/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/09/2012 a 17/09/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2493, de 25/10/2012 (processo 001.047121.12.2).

**CONVOCA**, JANE BEATRIZ GABRIEL PITHAN, 1148273/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2564, de 05/11/2012 (processo 001.048282.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/09/2012, em relação a MARCIA GUIMARAES SPIES, 1137638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2246, de 24/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2563, de 05/11/2012 (processo 001.046867.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/09/2012, em relação a DANIEL DIAS, 1137000/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2244, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2562, de 05/11/2012 (processo 001.046866.12.4).

**MODIFICA**, em relação a RITA VIERO, 471218/1, ED103M5, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2305, de 01/10/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2012, que convocou para Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao vínculo da matrícula que passa a ser vínculo 2 e não como constou, através da Portaria 2523, de 29/10/2012 (processo 001.047532.12.2).

**MODIFICA**, em relação a CARINE DE OLIVEIRA FRANK, 966712/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2223, de 21/09/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2012, que a convocou para cumprir Regime Complementar de trabalho, quanto período que passa a ser 10/09/2012 a 09/10/2012 e não como constou, através da Portaria 2496, de 25/10/2012 (processo 001.043973.12.4).

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, MONICA DALCIN FORNARI, 1143000/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 11/09/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2559, de 05/11/2012 (processo 001.043474.12.8).

**CONVOCA**, VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2525, de 29/10/2012 (processo 001.046799.12.5).

**CONVOCA**, LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime

Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2555, de 05/11/2012 (processo 001.044630.12.3).

**CONVOCA**, FELIPE JUVENCIO DELFINO, 1147820/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2492, de 25/10/2012 (processo 001.039195.12.0).

**CONVOCA**, CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 1133799/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2503, de 26/10/2012 (processo 001.030225.12.4).

**CONVOCA**, ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 78466/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2532, de 30/10/2012 (processo 001.044478.12.7).

**CONVOCA**, CLAUDIA BARBOZA LOPES, 667691/03, Técnico Social, GT505NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2566, de 05/11/2012 (processo 001.048257.12.5).

**CONVOCA**, CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, 352230/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2596, de 09/11/2012 (processo 001.043305.12.1).

**CONVOCA**, OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234/3, Pedreiro, OP40504, do Departamento Municipal de Habitação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2519, de 30/10/2012 (processo 001.045310.12.2).

**CONVOCA**, KAREN CRISTIANE VARELA PIMENTEL, 1126806/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2595, de 08/11/2012 (processo 001.027500.12.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2502, de 26/10/2012 (processo 001.043745.12.1).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
466107/01	DIMITRIUS ROSA DA ROSA	01/09/2012	2502
963115/01	EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA	03/09/2012	2502

**CONVOCA**, REGINA MARQUES CRUZ, 471139/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2569, de 06/11/2012 (processo 001.046417.12.5).

**CONVOCA**, TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, 1147811/1, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2524, de 29/10/2012 (processo 001.046841.12.1).

**CONVOCA**, JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/10/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2491, de 25/10/2012 (processo 001.035169.12.5).

**CONVOCA**, KAREN OLIVEIRA FURLANETTO, 1087320/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2570, de 06/11/2012 (processo 001.014620.12.0).

**CONVOCA**, STEFANIA RUAS PACHECO, 856980/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2558, de 05/11/2012 (processo 001.037793.12.8).

**CONVOCA**, GEORGIA VOLKMER, 1146742/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2571, de 06/11/2012 (processo 001.045628.12.2).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a ALINE LUCAS GUTERRES, 1066609/1, professora, para afastar-se do município no período de 20/11/2012 à 23/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Simpósio Brasileiro de Pós-Graduandos em Música, realizado em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 886, de 16/11/2012 (processo 001.045667.12.8).

**DESIGNA**, MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo ELIARA CARBONAR TROIS, 280565/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 04/10/2012 a 02/11/2012, através da Portaria 878, de 14/11/2012.

**DESIGNA**, DENISE BUENO JARDIM, 530820/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 04/10/2012 a 02/11/2012, através da Portaria 879, de 14/11/2012.

**DESIGNA**, CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15/10/2012 a 31/10/2012, através da Portaria 880, de 14/11/2012.

**DESIGNA**, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 03/09/2012 a 17/09/2012, através da Portaria 881, de 14/11/2012.

**DESIGNA**, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 882, de 14/11/2012.

**DESIGNA**, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/10/2012 a 10/11/2012, através da Portaria 883, de 14/11/2012.

**DESIGNA**, FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, da Seção de Controle de Convênios e Contratos da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo MARIA JANETE ELOY, 546012/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 15/10/2012 a 13/11/2012, através da Portaria 884, de 14/11/2012.

**DESIGNA**, ANA MARIA GUZZON GARCIA, 63610/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301008, substituindo CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 10/09/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 885, de 14/11/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TÂNIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, 1147811/1, bibliotecário, ES108NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Biblioteca Pública Municipal da Cultura/CLL, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 19/11/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 172 de 13/11/2012.

**DESIGNA** TÂNIA GARCIA OLIVEIRA DA SILVA, 1147811/1, bibliotecário, ES108NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Biblioteca Pública Municipal da Cultura/CLL, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 19/11/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 172 de 13/11/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** HERAIDA CYRELLI RAUPP 50310.4, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, de 05 a 09 de novembro de 2012 em Juiz de Fora/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1357/2012, de 09/11/2012 (processo 001.046467.12.2).

**AUTORIZA** GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS 10533.7, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do VI Módulo de Formação em Osteopatia, de 21 a 25 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1356/2012, de 09/11/2012 (processo 001.046803.12.2).

**AUTORIZA** SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do HEMO 2012 Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia e Terapia Celular, de 08 a 11 de novembro de 2012 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1358/2012, de 09/11/2012 (processo 001.036400.12.2).

**AUTORIZA** SIMONE LERNER, 24426.6, Terapeuta Ocupacional a afastar-se de suas funções para participar do "Curso de Capacitação de Vigilância e Acidentes: Notificação Compulsória de Violências Doméstica, Sexual e Outras Violências no SINAN (VIVA SINAN)" de 17 a 20 de setembro em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1338/12, de 06/11/2012 (processo 001.036403.12.1).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605, enfermeira, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 da Unidade de Enfermagem – UTI Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1187, de 25/09/2012 (formulário 2152).

**CONCEDE** a EVANIA REGINA RICARDO DO LIVRAMENTO, 112696.2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde Glória da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Saúde Glória/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 1330 de 01/11/2012 (formulário 6864).

**CONCEDE** a JANAINA SBROGLIO, 371972/4, nutricionista, ES-1.27.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Nutrição/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1332 de 07/11/2012 (formulário 786).

**CONCEDE** a CLEUSA TERESINHA KROMBAUER, 1127357/1, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1333 de 07/11/2012 (formulário 753).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/09/2012, em relação a JANAINA SBROGLIO, 371972/4, nutricionista, ES-1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 296, de 13/04/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1331, de 07/11/2012 (formulário 786).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao Guarda Municipal, JORGE LUIS DE LEMOS, 216395, a pena disciplinar de cinco dias de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o inciso I e IV do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente no inciso VI e VII, do artigo 196, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.037845.10.1, através da Portaria 85 de 06/09/2012.

**DESIGNA** CARLA ANETE GUT NASSIF, matrícula 770441 e LUCIANA PARAGUASSÚ, matrícula 1027131 como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 114 de 12/11/2012.

**MODIFICA** a Portaria 098, de 10/10/2012, que designou SÉRGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 03/11/2012 à 17/11/2012, quanto ao período, que passa a ser de 03/11/2012 à 12/11/2012, através da Portaria 116, de 19/11/2012.

## **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 34722.2/1, Operador de Máquinas, com base no artigo 203, inciso I por infração prevista no artigo 196, incisos VII e IX, ambos da Lei Complementar n.º 133/1985, conforme as conclusões contidas no processo de sindicância n.º 001.030805.12.0, através da Portaria 143 de 13/11/2012.

**APLICA** a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 10327.8/3, Operário, com base no artigo 203, inciso I, por infração prevista no artigo 196, incisos VII e IX, ambos da Lei Complementar n.º 133/1985, conforme as conclusões contidas no processo de sindicância n.º 001.030805.12.0, através da Portaria 144 de 13/11/2012.

**MODIFICA** a Portaria 138 de 09/11/2012 quanto ao período de substituição de FG, que passa a ser 11/12/2012 a 24/12/2012, e não como constou, através da Portaria 142 de 13/11/2012.

**SUBDELEGA** o Coordenador da Unidade de Apoio Administrativo HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 98891.4/1, como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios e Termos Aditivos emitidos por este Departamento a contar de 07/11/2012, através da Portaria 141 de 13/11/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO, 436590/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 19/11/2012 a 03/12/2012, através da Portaria 124, de 14/11/2012.

### **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, administrador, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, como Coordenador de Estágios, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, conforme o artigo 8º do Decreto Municipal 16.132 de 2008, através da Portaria 08 de 13/11/2012

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911, instalador hidrossanitário, a concessão gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/09/2012, através da Portaria 1672 de 12/11/2012 (processo 003.004694.12.0).

**CESSA** LUIZ ADAO SILVA, 738181, motorista, a concessão gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2012, através da Portaria 1676 de 12/11/2012 (processo 003.004250.12.5).

**CESSA** EFEITOS, a contar de 01/07/2012, da Portaria 1523 de 14/09/2009 que concedeu ao servidor ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Ete Belém Novo, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo depagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 1700 de 16/11/2012 (processo 003.005511.7.12.7).

**CONCEDE** SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039, assistente administrativo, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, através da Portaria 1699 de 16/11/2012 (processo 003.005412.12.9).

**CONCEDE** JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911, instalador hidrossanitário, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/09/2012, através da Portaria 1673 de 12/11/2012 (processo 003.004694.12.0).

**CONCEDE** CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745, instalador hidrossanitário, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1681 de 12/11/2012 (processo 003.004026.12.8).

**DESIGNA** ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a CARLOS ALBERTO PIRES, 745306, no período de 16/11/2012 a 30/11/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1698 de 16/11/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Levantamento, 86232000, em substituição a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, nos períodos de 05/10/2012 a 07/10/2012, por licença para concorrer a cargo eletivo, e de 08/10/2012 a 06/11/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, através da Portaria 1696 de 16/11/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, da Coordenação Esgoto Centro, ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793, do Conselho Técnico e IRINEU DORNELES, 741295, do Conselho Técnico, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Serviços de Conservação, Manutenção e Reconstrução de Redes de Esgoto Cloacal no Município de Porto Alegre, por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1702 de 16/11/2012 (processo 003.080585.06.0).

**DESIGNA** MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, do Conselho Técnico, como Presidente, SANDRA DARUI, 664586, da Gerência Distrital Nordeste e RICARDO HAHN BRUM, 1116711, da Coordenação de Água Nordeste, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Itu-Sabará(área 12)", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1701 de 16/11/2012 (processo 003.080178.09.0).1

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Operação, Gerência de Distribuição e Coleta, 86200000, em substituição a IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, no período de 22/10/2012 a 05/11/2012, com regime dedicação exclusiva, por licença-prêmio, através da Portaria 1697 de 16/11/2012 (processo 003.000049.12.3).

**NOMEIA** JOSE FERNANDO MELLO, 693148, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Obras Eletromecânicas, 82422000, em substituição a LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249, no período de 19/11/2012 a 03/12/2012, por férias, através da Portaria 1680 de 12/11/2012 (processo 003.002938.12.0).

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001. 027068.12.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOSE LUIZ MONTENEGRO BARBOSA, 64674/2, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/05/2012.

**Processo 001. 030893.12.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, RITA GISELE FARIAS MACHADO, 249560/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 24/06/2012.

**Processo 001. 028122.12.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARNI DE PIETRO SOARES, 193656/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001. 028882.12.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, VERA MULLER, 236631/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 06/04/2012.

**Processo 001. 033742.12.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, GISLAINE URTASSUM SCHMITT, 194429/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 28/02/2012 até 06/08/2012.

**Processo 001. 030865.12.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SANDRA LIMA MACHADO, 252569/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001. 031114.12.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA LUCIA PIRES DE SOUZA, 125080/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/05/2012 até 01/07/2012.

**Processo 001. 028087.12.7** - Indefere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO ARAUJO GONÇALVES, 282434/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 040108.12.0** - Indefere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA, 276471/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 043652.11.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, 232972/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001. 028024.12.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RUTH TEREZINHA PEREIRA, 305239/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001. 032131.12.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CARLA PIRES CERVEIRA, 285538/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 18/06/2012.

**Processo 001. 024032.12.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ANGELICA APARECIDA PADILLA DE OLIVEIRA, 192720/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 16/03/2012.

**Processo 001. 032429.12.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ROSANA LOSS MARTINS, 283530/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/06/2012 até 01/08/2012.

**Processo 001. 030788.12.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ROSA MARIA GAI FAGUNDES, 59940/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 18/06/2012.

**Processo 001.035724.12.9** - DEFERE o pedido de concessão do valor correspondente a 25 vales-alimentação, a contar de 01/01/2012, a PAULO ALMEIDA SOUZA, 519513/1, Motorista, OP11504, lotado nas BASES CENTRO VIDA e MORRO SANTANA, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise técnica da área competente, com base no artigo 2º da Lei 7532, de 25/10/1994.

**Processo 001.019718.10.1** – RESCINDE, a pedido, a contar de 14/09/2010, o contrato de trabalho firmado com PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, 91823/3, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 001.046473.11.4** – RESCINDE, a pedido, a contar de 27/10/2011 o contrato de trabalho firmado com ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/1, Operário (CLT), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do

Município de Porto Alegre.

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002256.12.6** - RELOTA, a pedido, em 06/11/2012, DEISI MELATE, 248505/01, Assistente Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º/10/2012, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal.

**Processo 001.002256.12.6** - RELOTA, a pedido, em 06/11/2012, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Administração, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 08/10/2012, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.046856.12.9** – Concede, em 16/11/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMED	330507/2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	7	22/10/2012
SMAM	209895/2	ADILSON MOURA DA SILVEIRA	8	27/10/2012
SMS	272106/1	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA	7	03/10/2012
SMED	335700/1	ADRIANA GUEDES PAZ	6	02/10/2012
SMED	393323/1	ADRIANE FEIJO RODOLPHO	6	13/10/2012
SMDHSU	1026917/1	ADRIANO ALMEIDA	1	12/10/2012
SME	64844/2	AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT	12	24/10/2012
SMF	90776/1	ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	10	21/10/2012
SMS	451360/2	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO	1	14/10/2012
SMDHSU	1027980/1	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	1	19/10/2012
SMS	397948/2	ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	4	28/10/2012
SMS	976225/1	ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA	1	20/10/2012
SME	488565/1	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	4	05/10/2012
PGM	337290/1	ALEXANDRE MOLENDIA	6	04/10/2012
PGM	196359/4	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	7	06/10/2012
SMS	975210/1	ALINE MONIQUE HESSEL	1	15/10/2012
SMED	434180/2	ALINE RUSSO DA SILVA	1	27/10/2012
SMED	294930/1	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	7	21/10/2012
SMA	331391/1	AMAURI MENEZES DA ROSA	6	30/10/2012
SMED	224847/2	AMELIA DE OLIVEIRA	8	23/10/2012
SMED	138116/3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	8	04/10/2012
SMED	273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	6	20/10/2012
SMS	298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	7	11/10/2012
SMED	273718/1	ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHERI	7	31/10/2012
SMOV	337319/1	ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	6	04/10/2012
PGM	561050/1	ANDRE LUIZ ELIAS	5	20/10/2012
SMS	168637/1	ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS	9	22/10/2012
SMT	338361/1	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	6	25/10/2012
SMED	146071/1	ANDREA KETZER OSORIO	5	20/10/2012
SMED	305409/1	ANELISE NEU	8	13/10/2012
SMS	351638/2	ANGELA MARIA BARTH	6	17/10/2012
SMIC	544600/1	ANGELICA DA COSTA VELOZO	5	07/10/2012
SMS	488802/1	ANGELICA TERESINHA DA ROSA	4	15/10/2012
SMS	489089/1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	4	20/10/2012
SMDHSU	82512/1	ANTONIO CARLOS GONCALVES ANTUNES	10	02/10/2012
SMED	298132/1	ANTONIO JUAREZ RODRIGUES	3	31/10/2012
SMOV	107995/1	ARI BORGES	9	25/10/2012
GP	69714/2	ARMANDO PIERRE GAULAND	11	24/10/2012

SMS	561920/3	ARTUR BOSCHI	1	07/10/2012
DEP	273380/6	AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	7	13/10/2012
SMED	255455/2	BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING	3	08/10/2012
SMED	337241/1	BETINA ESCH PONTUSCHKA	6	03/10/2012
SMAM	543485/1	BIBIANA CASSOL	5	01/10/2012
SMED	544623/1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	5	14/10/2012
SMED	811935/2	CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI	2	08/10/2012
SMS	488577/1	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA	4	09/10/2012
SMED	1028421/1	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1	28/10/2012
SMAM	975543/1	CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH	1	13/10/2012
SMED	242140/1	CARLOS ALBERTO CIMINO	10	28/10/2012
SMS	168728/1	CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE	9	29/10/2012
GP	1028189/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	1	20/10/2012
SMDHSU	1026259/1	CARLOS EDUARDO VOLPATTO	1	07/10/2012
SMS	168790/1	CARLOS OTAVIO CORSO	9	31/10/2012
SMAM	90727/2	CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ	10	24/10/2012
SMED	544714/1	CARMEN HEIDI MULLER	5	08/10/2012
SMED	192809/2	CARMEN SUSANA RODRIGUES	8	08/10/2012
SMC	337770/1	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	6	13/10/2012
SMIC	272283/1	CESAR VALMOR OMIZZOLO	7	06/10/2012
SMTUR	975129/1	CINTHIA FUSQUINE VERBIST	1	12/10/2012
SME	489533/1	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA	4	31/10/2012
SMOV	293304/1	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	7	20/10/2012
SMS	124129/2	CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS	9	09/10/2012
SMOV	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	7	02/10/2012
SMF	320230/5	CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS	7	28/10/2012
SMED	273184/1	CLECI DUARTE DOS SANTOS	7	16/10/2012
GP	273688/2	CLOVES RODRIGUES	7	31/10/2012
SMCPGL	973893/1	CRISTIAN RIBEIRO PORTO	1	04/10/2012
SMED	505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	4	27/10/2012
SMAM	1028057/1	CRISTINA SEIBERT	1	21/10/2012
SMED	977448/1	CYNARA FRANCISCONI	1	28/10/2012
SMED	545883/1	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	5	21/10/2012
SMDHSU	176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	9	02/10/2012
SMS	976481/1	DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA	1	19/10/2012
SMIC	272945/1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	7	10/10/2012
SMED	489284/1	DANIELA SCHAEFER	4	25/10/2012
SMS	977060/1	DANIELA WILHELM	1	26/10/2012
SMED	489442/1	DEBORA HENRIQSON FERREIRA	6	30/10/2012
SMED	338350/1	DEBORA ROSA DE MORAES BEAUVALET	6	24/10/2012
SMS	338040/1	DEISE DE FATIMA STEINMETZ	6	19/10/2012
SMED	282677/1	DENISE BENATTI	9	27/10/2012
SMED	168303/1	DENISE DA SILVA GICK	9	08/10/2012
SME	337976/1	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	6	24/10/2012
SMS	532451/1	DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO	5	19/10/2012
SMDHSU	1026062/1	DINIZ FONSECA BLASCKHE	1	06/10/2012
SMOV	269612/1	DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA	10	23/10/2012
SMED	266611/2	EDSON BERTIN DORNELES	4	30/10/2012
SMOV	337563/1	EDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES	6	09/10/2012
SMDHSU	268887/1	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	7	17/10/2012
SMS	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	10	18/10/2012
SMC	836828/1	ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	2	01/10/2012
SMED	544740/1	ELENIZE TRINDADE MACIEL	5	11/10/2012
SMED	479230/1	ELEONORA BECCON NERVA ROCHA	4	26/10/2012
SMF	338294/1	ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO	6	30/10/2012
SMED	834790/1	ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA	2	08/10/2012
SMS	271278/1	ELIS REGINA ROCHA	7	10/10/2012
SPM	338087/1	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	6	23/10/2012
SMED	272398/1	ELIZABETH VIEIRA FROTA	7	10/10/2012
GP	167104/1	ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	9	19/10/2012
SMS	273305/1	ESVANIR DIAS RODRIGUES	7	23/10/2012
SMED	221846/1	EVA HELENA WEINEST DE OLIVEIRA	8	31/10/2012
SMED	973819/1	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	1	04/10/2012
SMS	974149/1	FABIANO FRAGA DE CARVALHO	1	07/10/2012
SMED	1027700/1	FERNANDA LAULES PIASENTIN	1	21/10/2012
SMS	975361/1	FERNANDA RIBEIRO VIDAL	1	14/10/2012

SMS	452418/2	FERNANDA UMPIERRE BUENO	1	25/10/2012
SMS	63566/3	FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA	12	28/10/2012
SMS	337265/1	FLAVIO AUGUSTO GUEDES	6	09/10/2012
SMDHSU	64510/1	GABRIEL NUNES HENRIQUE	14	26/10/2012
SMIC	272120/1	GERSON LUIS ROLIM	7	06/10/2012
SMS	338099/1	GERSON MARTINS PEREIRA	6	23/10/2012
SMS	124592/1	GESILDA DA SILVA KURTZ	9	08/10/2012
SMT	125171/1	GETULIO ALBERTO PERSICI	9	13/10/2012
SMDHSU	88083/1	GETULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO	10	28/10/2012
SMS	835721/2	GEVERSON CANELLO	2	15/10/2012
SMS	273470/1	GILBERTO BRAGA LOPES	7	22/10/2012
SMF	102869/2	GILBERTO RODRIGUES GABRIEL	7	27/10/2012
SMED	289453/1	GLADIS TEREZINHA GARCIA MOURA	7	17/10/2012
SMED	975464/1	GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA	1	13/10/2012
SMS	273482/1	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	7	24/10/2012
SMED	338051/1	GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL	6	18/10/2012
SMS	224744/1	HEDELTRAUD KINAS	8	02/10/2012
SMOV	976511/1	HELEN BERTOLETTI KAMPMANN MARODIN	1	22/10/2012
SMIC	78340/6	HERALDO VERISSIMO ARNT	2	17/10/2012
SMA	289052/1	HERON DA SILVA	7	14/10/2012
SMOV	271187/1	HILARIO RECHE PEREZ	7	16/10/2012
SMS	114100/1	HUGO VIANA VIEGAS	9	17/10/2012
SMED	477002/1	IARA MARILDA MARTINS	4	01/10/2012
SMS	488851/1	IARA NIKRASZEWICZ	4	17/10/2012
SMOV	273100/1	IARA REGINA TAVARES MENDES	7	14/10/2012
SMED	273226/1	ILISABETI SOUZA COSTA	7	17/10/2012
GP	837018/2	ILMO JOSE WILGES	2	01/10/2012
SMS	170309/2	INEZILA GOULART DOS SANTOS	8	02/10/2012
SMED	234233/1	IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO	10	18/10/2012
SMS	489557/1	IRMA REGINA WIECK	4	31/10/2012
SMS	974083/1	ISABEL TERESINHA JASKULSKI	1	04/10/2012
SMC	84338/2	ISAIAS DA SILVA SANTOS	10	01/10/2012
SMED	215860/1	ISLAIR DE MOURA FARIA SILVA	8	28/10/2012
SMS	74485/2	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	11	22/10/2012
SMED	273020/1	IVETE DA SILVA SOARES	7	13/10/2012
SMTUR	975415/1	IVONE DOS PASSOS MAIO	1	18/10/2012
SMS	456114/2	JACI DO ROSARIO BARBOSA	9	04/10/2012
SMS	379144/2	JACIARA LAUFFER	4	22/10/2012
SMS	835010/1	JAIR GARCIA DA SILVA	2	05/10/2012
SMS	168698/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	9	28/10/2012
PGM	429354/1	JANAINA HERNANDEZ MARQUES	5	30/10/2012
PD	511599/1	JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	4	22/10/2012
SMDHSU	1027182/1	JEFERSON DA COSTA	1	14/10/2012
SME	216905/2	JEFERSON OLIVEIRA LISBOA	7	25/10/2012
SMED	88253/3	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	10	01/10/2012
SMS	272830/1	JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI	7	14/10/2012
SMED	337216/1	JOAO SILVEIRA ALVES	6	03/10/2012
SMF	96626/2	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	9	14/10/2012
SMOV	293365/1	JOEL BELTRAO DAVILA	7	31/10/2012
SMDHSU	1026356/1	JOEL FERNANDES DA SILVA	1	07/10/2012
SMED	281727/1	JOICE MARIA AREND BARRETO	8	20/10/2012
SMC	90703/1	JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS	10	15/10/2012
SMOV	272349/3	JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO	7	07/10/2012
SMS	168480/1	JOSE NICOLAU OLIJNYK	9	21/10/2012
SMT	72464/2	JOSE ROQUE KUNRATH	11	21/10/2012
SMS	80990/3	JOSE SANTO FERREIRA GOMES	12	13/10/2012
SMS	337575/1	JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES	6	16/10/2012
SMIC	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	9	01/10/2012
SMAM	179726/1	JUCARA SCHMIDT HASPEROY	10	24/10/2012
SMAM	976134/1	JULIANA DUBOIS FERREIRA	1	19/10/2012
SMED	488231/1	JULIANA VITORIO SIMAS DALMANN	4	01/10/2012
SMDHSU	1027255/1	JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS	1	14/10/2012
SMOV	116960/4	JULIO CESAR MARTINS GONCALVES	8	21/10/2012
SMS	488462/1	KARIN GUIMARAES TABORDA	4	08/10/2012
SMED	337721/1	KATIA DA SILVA	6	13/10/2012
SMED	338210/1	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	6	23/10/2012

SMS	224756/1	LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE	8	22/10/2012
SMS	371730/2	LEANDRO ALBARELLA	4	22/10/2012
SMS	338178/1	LEANDRO CAMARGO FERNANDES	6	23/10/2012
SMIC	82925/2	LEANDRO STEGLICH	10	15/10/2012
SMS	545949/1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	5	22/10/2012
SMS	388455/2	LETICIA ROCHA MACHADO	1	14/10/2012
SMDHSU	296937/1	LINDOMAR FADINI TRINDADE	7	23/10/2012
SMS	488425/2	LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	4	08/10/2012
SMED	337757/1	LISABETE BONILHA DE AZAMBUJA VARGAS	6	13/10/2012
SMED	488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE	4	09/10/2012
SMS	323801/1	LORNA MELANIE WAGNER	7	16/10/2012
SMTUR	975956/1	LUCIA DO AMARAL GRISOLIA	1	18/10/2012
SMED	207163/1	LUCIA HELENA BARROS DA SILVA	11	05/10/2012
SMS	389836/2	LUCIANA AMBROS CARDOSO	2	03/10/2012
SMDHSU	1028197/1	LUCIANA PLATE DE CHAVES	1	20/10/2012
SMS	426213/2	LUCRECIA BERNARDI	7	19/10/2012
SMA	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	6	11/10/2012
SMC	835368/1	LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA	2	02/10/2012
SMS	168870/1	LUIZ ANTONIO NASI	9	28/10/2012
SMDHSU	1026984/1	LUIZ CARLOS DORNELLES	1	07/10/2012
SMIC	544489/1	LUIZ COSTA ALLEM	5	02/10/2012
SMCPGL	248670/2	LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES	1	15/10/2012
SMC	302536/1	LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA	6	13/10/2012
SMS	490584/2	LUIZ VANEI SOARES	5	25/10/2012
SMED	546050/1	MAERLI TERESINHA TASCA APPELT	5	25/10/2012
PD	545901/1	MAEVE GODOY	5	17/10/2012
SMED	975932/1	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	1	18/10/2012
SMCPGL	260268/2	MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	6	17/10/2012
SMF	544878/1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	5	11/10/2012
SMS	269843/3	MARCELO PEREIRA DA ROSA	2	26/10/2012
SMED	975968/1	MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA MARQUES	1	18/10/2012
SMED	263002/1	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	8	27/10/2012
SMOV	121360/2	MARCIA REJANE DE SÁ E CUNHA	8	19/10/2012
GP	271874/1	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	7	15/10/2012
SMDHSU	1026070/1	MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS	1	06/10/2012
SMGAE	1026844/1	MARCOS BERWANGER PROFES	1	07/10/2012
SMS	74450/4	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES	9	18/10/2012
SMS	279095/4	MARIA ALICE ALVES BARRAGAN	2	27/10/2012
SMED	166768/4	MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN	9	05/10/2012
SMED	365054/1	MARIA APARECIDA CANDIDO	7	20/10/2012
SMED	193644/1	MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF	9	26/10/2012
SMED	338373/1	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	6	10/10/2012
SMED	544611/1	MARIA CRISTINA SCHULTE	5	10/10/2012
SMS	69489/4	MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA	11	21/10/2012
SMOV	271400/1	MARIA DA GLORIA ROSA	7	27/10/2012
SMS	168984/2	MARIA DE FATIMA DA SILVA	9	31/10/2012
SMED	274656/2	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA IMPERICO	8	10/10/2012
SMS	168583/1	MARIA DE LOURDES KAFROUNI	9	18/10/2012
SMED	551810/1	MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE	4	05/10/2012
SMF	337587/1	MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO	9	16/10/2012
SMED	273299/1	MARIA HELENA ARAUJO	7	23/10/2012
SMS	270857/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	7	13/10/2012
SMF	168017/1	MARIA JANETE GRAZIOTTIN	9	06/10/2012
SMTUR	973686/1	MARIA JOSE VARGAS NUNES	1	18/10/2012
SMED	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	8	09/10/2012
SMED	544544/1	MARIANE CHEMELLO MULLER	5	06/10/2012
SMED	273743/1	MARIANGELA CARDIA MACHADO	7	31/10/2012
SMED	272430/1	MARINES PAGNUSSAT	7	07/10/2012
SMS	489107/1	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	6	27/10/2012
SMOV	272817/1	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	7	14/10/2012
SMS	488218/2	MARLEI DE ALMEIDA	4	01/10/2012
SMED	337230/1	MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA	6	06/10/2012
SMS	337411/3	MARLISE MULLER	6	05/10/2012
SMS	248931/2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	4	12/10/2012

SMDHSU	216589/1	MAURELIO DA ROSA PIRES	8	05/10/2012
SMTUR	975233/1	MAURICIO RAGAGNIN PIMENTEL	1	18/10/2012
DEP	82354/2	MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	11	19/10/2012
SMS	317539/4	MICHAEL PEREIRA	1	09/10/2012
SMS	283839/4	MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS	9	20/10/2012
SMDHSU	185933/1	MILTON DA SILVA MATOS	8	03/10/2012
SMT	337174/1	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	6	03/10/2012
SMDHSU	300503/1	MOISES BITTENCOURT PEREIRA	5	05/10/2012
SMED	87650/2	NAIRA PEREIRA FROTA	10	06/10/2012
SMS	273081/1	NELIA ROSA MARQUES	7	13/10/2012
SMIC	330015/1	NELSON SANTELLANO	5	14/10/2012
SMED	272854/1	NEUSA MARIA BRUM	7	10/10/2012
SMS	323722/2	NILSON SIBEMBERG	7	07/10/2012
SMS	293894/1	NIURA DRI	7	10/10/2012
SMED	338026/1	OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA	6	17/10/2012
SMS	224872/1	ODILA MARIA SALVALAIO	8	30/10/2012
DEP	112450/2	OSMAR DA SILVA DUARTE	9	19/10/2012
SMED	311665/5	PATRICIA ALVES GALHO	8	14/10/2012
SMED	833748/1	PATRICIA ANTUNES RUSSO	2	01/10/2012
SMA	272428/2	PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA	8	12/10/2012
SMS	956100/2	PATRICIA MACHADO DA CUNHA	1	04/10/2012
SMS	373488/3	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI	4	29/10/2012
SMAM	1027670/1	PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	21/10/2012
SMOV	272295/1	PAULO CESAR CURZEL	7	21/10/2012
SMOV	272258/1	PAULO DELLA POZZA	7	03/10/2012
SMDHSU	1026488/1	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	1	07/10/2012
SPM	179210/1	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA	9	04/10/2012
SMS	420326/1	PAULO RICARDO MARQUES	10	10/10/2012
GP	292130/7	PAULO RICARDO SOARES DE MORAES	9	09/10/2012
SMDHSU	169400/1	PAULO ROBERTO ALVES GERLING	8	16/10/2012
SMAM	185520/1	PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS	9	19/10/2012
SME	168285/1	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	9	13/10/2012
SMS	168522/1	POLICARPO BLANCO LOPEZ	9	22/10/2012
SMS	274723/2	RAQUEL SIMONE NYSTRON	6	25/10/2012
SMED	160250/4	RENATA MARIA SILVA DA SILVA	2	17/10/2012
SMS	168789/1	RENATO SELIGMAN	9	23/10/2012
SMS	224884/1	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	8	30/10/2012
SMDHSU	89592/1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	10	14/10/2012
SMS	188820/1	ROBERTO DARGELIO ALVES	8	01/10/2012
SMED	818644/2	ROBERTO FERNANDES CHEDID	1	19/10/2012
DEP	125018/1	ROBERTO JULIO SILVEIRA	9	13/10/2012
SMS	168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	9	28/10/2012
SMIC	1026585/2	ROGERIO DE OLIVEIRA	1	07/10/2012
SMS	488309/1	ROSA MARIA ZANELLA	4	01/10/2012
SMS	1028286/1	ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA	1	21/10/2012
SMS	488243/2	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	4	01/10/2012
SMAM	73481/3	RUBENS WALDOIR DOS SANTOS DORNELLES	8	29/10/2012
SMED	489120/1	RUDI SCHNORRENBERGER	6	24/10/2012
DEP	272453/1	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	7	08/10/2012
SMED	338427/1	RUTH DA SILVA RIBEIRO	6	25/10/2012
SMED	305239/2	RUTH TEREZINHA PEREIRA	10	09/10/2012
SMIC	272337/1	SANDRA DE SOUZA VARGAS	7	06/10/2012
SMOV	272271/1	SANDRO EDUARDO MARQUES	7	12/10/2012
SMDHSU	1026267/1	SERGIO RICARDO CABRAL FELTES	1	07/10/2012
SME	170498/2	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	9	17/10/2012
SMS	960692/2	SIMONE FERES DAMIAN ORTIGARA	1	18/10/2012
SMED	381734/1	SIMONE MALTA MORAES	8	21/10/2012
SMCPGL	260074/3	SIMONI MARIA BAMPI	4	22/10/2012
SMF	213047/1	SIZELI SOARES SIEBRA	8	19/10/2012
SMED	165030/1	SOFIA CAVEDON	9	11/10/2012
SMS	338490/1	SOLANGE FERRAZ COSTA	6	30/10/2012
SMS	226169/1	SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA	6	09/10/2012
SMS	543503/3	SOLANGE MENDES LONGARAY	6	07/10/2012
SME	456059/2	SUSANA PETERSON	3	14/10/2012
SMS	479760/1	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	4	29/10/2012
DEP	273240/1	SUZETE RODRIGUES FERREIRA	7	21/10/2012

SMS	421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	5	16/10/2012
SMED	337540/1	TANIA MARA FRANCA VIEIRA	6	09/10/2012
SPM	289787/1	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	9	25/10/2012
SMS	373051/2	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	6	30/10/2012
SMED	273792/1	TANIRA NAIR SILVA SILVEIRA	7	31/10/2012
SMOV	337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	6	12/10/2012
SMF	272301/1	VERA LUCIA ARNHOLD	7	07/10/2012
SMED	544933/1	VERA LUCIA MORAES CAON	5	17/10/2012
DEP	273196/1	VERA LUCIA MUTTO	7	16/10/2012
SMS	489272/1	VERA REGINA ROSA DA SILVA	4	26/10/2012
SMS	337990/1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	6	18/10/2012
SMED	472600/2	WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD	1	05/10/2012

**Processo 001.046854.12.6** – Concede, em 16/11/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio
SMS	545056/1	ADALBERTO DA ROSA NUNES	16/10/2007 15/10/2012
SMS	265310/2	ADALGISA DA COSTA ANNES	27/10/2007 26/10/2012
SMOV	294151/1	ADAO DA SILVA LOURENCO	06/10/2007 05/10/2012
SMIC	295349/1	ADAO JOSE DA SILVA	29/10/2007 28/10/2012
SMS	293020/1	ADELINO NOLAR FERREIRA DOS PASSOS	26/09/2007 28/10/2012
DEP	294126/1	ADEMIR CELISTRE DA ROSA	06/10/2007 05/10/2012
SMED	330507/2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	19/10/2007 18/10/2012
SMED	295386/1	ADRIANA KALIL FERREYRO	27/10/2007 26/10/2012
SMF	664410/2	ADRIANA ROCHA REHM	22/06/2007 11/10/2012
SMS	368341/1	ALBARINA DOS SANTOS BORGES	17/10/2006 16/10/2012
SMF	90776/1	ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	22/10/2007 21/10/2012
SMS	546231/1	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	31/10/2007 30/10/2012
SMS	272910/1	ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	14/10/2007 13/10/2012
SMIC	544945/1	ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA	19/10/2007 18/10/2012
SMS	545020/1	ALEXANDRE COMPANHONI	15/10/2007 14/10/2012
SMOV	203959/3	ALFEU SOARES DE FREITAS	23/10/2007 22/10/2012
SMED	294953/1	ALTEMIR DA SILVA JORGE	19/10/2007 18/10/2012
SMED	294930/1	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	19/10/2007 18/10/2012
DEP	278224/1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	03/10/2007 02/10/2012
SMC	203480/2	ANA CLAUDIA FERREIRA	05/10/2007 04/10/2012
SMED	546048/1	ANA CLAUDIA LOPES	24/10/2007 23/10/2012
SMED	280980/1	ANA MARIA AMARAL PINHO	28/10/2007 27/10/2012
SMS	442152/1	ANAMARIA ENNES FORTUNATO	20/05/2005 25/10/2012
SMF	334690/1	ANDRE BRUM DE SA	29/10/2007 28/10/2012
SMED	545100/1	ANDRE LUIS GONCALVES DE SOUZA	21/10/2007 20/10/2012
SMC	288886/1	ANDRE RENAN BINSFELD	10/10/2007 09/10/2012
PGM	545070/1	ANDRE SARMENTO	17/10/2007 16/10/2012
SMED	146071/1	ANDREA KETZER OSORIO	21/10/2007 20/10/2012
SMS	545895/2	ANDREZA SABALLA	22/10/2007 21/10/2012
SMS	789978/2	ANGELA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	06/09/2007 13/10/2012
SMIC	544600/1	ANGELICA DA COSTA VELOZO	08/10/2007 07/10/2012
SMAM	63580/2	ARLEI JONI MENEZES	20/10/2007 19/10/2012
DEP	294217/2	BENTO LAUFER DA CONCEICAO	06/10/2007 05/10/2012
SMED	544623/1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	14/10/2007 13/10/2012
SMC	254220/3	BRENO KETZER SAUL	30/10/2007 29/10/2012
PGM	544854/1	CANDIDA CASTRO	10/10/2007 09/10/2012
SMAM	203418/3	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	25/09/2007 24/10/2012
SMIC	108707/3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	13/10/2007 12/10/2012
SMS	546061/1	CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	29/10/2007 28/10/2012
SMOV	211452/1	CARLOS ROBERTO DE SOUZA LOPES	11/03/1988 17/10/2012
SMAM	90727/2	CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ	25/10/2007 24/10/2012

SMED	544714/1	CARMEN HEIDI MULLER	09/10/2007	08/10/2012
SMDHSU	539184/1	CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO	29/07/2007	14/10/2012
SMF	544726/1	CAROLINE FRIGO	10/10/2007	09/10/2012
SMED	244354/2	CATIA BUENO RODRIGUES	16/10/2007	15/10/2012
SMS	294588/1	CINEIDE SOUZA DA COSTA	14/10/2007	13/10/2012
SMED	381849/1	CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA	04/11/2006	02/10/2012
SMS	536511/1	CLAUDIA SALETE MARCUZZO	23/07/2007	30/10/2012
SMOV	181540/1	CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO	31/08/2007	02/10/2012
SMS	294242/1	CLEONICE ROSA SILVESTRIN JARDIM	08/10/2007	07/10/2012
SMED	544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	07/10/2007	06/10/2012
SMED	394303/1	DENISE CERQUEIRA DEVILLA	27/10/2007	26/10/2012
SMED	544866/1	DENISE DOS SANTOS INHAIA	15/10/2007	14/10/2012
SMED	197145/1	DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA	05/10/2007	04/10/2012
SMED	544684/2	DIEGO RAFAEL DE LORENZI	08/10/2007	07/10/2012
SMA	293470/1	DIOMIRO SOARES TRINDADE	03/10/2007	02/10/2012
SMED	243878/1	EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	16/10/2007	21/10/2012
SMDHSU	168753/1	EDMILSON MACIEL DE SOUZA	24/10/2006	23/10/2012
SMS	272970/2	EDSON LUIZ MANICA	11/10/2007	10/10/2012
SMS	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	19/10/2007	18/10/2012
SMED	544740/1	ELENIZE TRINDADE MACIEL	11/10/2007	10/10/2012
SMF	303218/2	FABIANA MULLER DE SOUZA	09/10/2007	08/10/2012
SMS	293444/1	FELIPE GALAO NUNES	29/10/2007	28/10/2012
SMIC	544520/1	FERNANDA MARTINBIANCO	23/10/2007	22/10/2012
SMC	90685/1	FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO	28/10/2007	27/10/2012
SMS	204277/1	GELZA APARECIDA BARIZON PITT	28/10/2007	27/10/2012
SMOV	294023/1	GIBACIEL DA SILVA	06/10/2007	05/10/2012
SMED	273603/1	GISELA DOS SANTOS CUNDA	01/11/2007	31/10/2012
SMED	273032/5	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS	16/10/2007	15/10/2012
SMS	294862/1	HEDVIGES NEVES	22/10/2007	21/10/2012
DEP	294497/1	HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE	09/10/2007	08/10/2012
DEP	294503/1	HELIO PADILHA	09/10/2007	08/10/2012
SMS	294783/1	INGRID KRILOW	31/10/2007	30/10/2012
SMS	292348/1	IRENE PAPPEN NEITZKE	19/10/2007	18/10/2012
SMF	176269/2	ITABAJARA PIRES	10/04/2007	15/10/2012
SMAM	83309/2	ITAMIR VIANA DA SILVA	09/10/2007	08/10/2012
SMC	337162/1	JACQUES SALVADOR SOUZA	04/10/2007	03/10/2012
SMED	544880/1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	15/10/2007	14/10/2012
DEP	196670/1	JESUS LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	10/10/2007	09/10/2012
SMAM	295350/1	JOAO CARLOS CABREIRA DE LIMA	27/10/2007	26/10/2012
SMOV	64820/3	JOAO CARLOS ROSA RIBEIRO DA SILVA	05/10/2007	04/10/2012
SMDHSU	546097/1	JOAO MAURO FRANCO BORGES	25/10/2007	24/10/2012
SMED	546267/1	JOAO RUDIMAR KUNZ	01/11/2007	31/10/2012
SMIC	546000/1	JORGE LUIZ MEIER	21/10/2007	20/10/2012
SPM	166719/2	JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	13/10/2007	12/10/2012
SMF	253940/2	JOSE CARLOS LUCAS MACHADO	08/10/2007	07/10/2012
SMED	544891/1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	15/10/2007	14/10/2012
SMOV	294096/1	JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA	07/10/2007	06/10/2012
SMDHSU	544908/1	JOSE PAULO BARBOSA	14/10/2007	13/10/2012
SMED	203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	18/10/2007	17/10/2012
SMED	546322/1	KARINA DE MELO PINTO	31/10/2007	30/10/2012
SMED	208386/2	KATIA CINARA ALVES DA LUZ	23/09/2005	05/10/2012
SMS	90090/3	LADY GARCIA LUIZ	25/10/2007	24/10/2012
SMED	381138/1	LEANDRA NATALIA DE FIGUEIREDO CAPOLLA LOPES	27/08/2006	23/10/2012
SMS	545949/1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	23/10/2007	22/10/2012
SMS	254591/2	LEONEL GONCALVES	23/10/2007	22/10/2012
SMS	294310/2	LILIANE CARDOSO HILGERT	13/10/2007	12/10/2012
SMS	324866/1	LISETE BEATRIZ DE CARVALHO GARCIA	10/12/2005	03/10/2012
SMF	203467/3	LISETE MISTRELLO FUNARI	05/10/2007	04/10/2012
SMS	543515/1	LISIANE MARIN SEBRAO	02/10/2007	01/10/2012
GP	546036/1	LISIANE OSORIO SEVERO	22/10/2007	21/10/2012
SMS	290080/1	LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO	19/12/2006	04/10/2012
SMED	294734/1	LUCIA GOMES	14/10/2007	13/10/2012
SMS	370670/2	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	03/07/2007	30/10/2012
SMIC	544751/1	LUCIANE MENDES MATTEI	09/10/2007	08/10/2012

SMIC	544519/2	LUCIANE REIS VOLKART	03/10/2007	02/10/2012
SPM	544430/1	LUCIANE ZANETTE	02/10/2007	01/10/2012
SMOV	294308/1	LUIZ CARLOS GAMA DA SILVA	08/10/2007	07/10/2012
SMIC	544489/1	LUIZ COSTA ALLEM	02/10/2007	01/10/2012
SMED	546050/1	MAERLI TERESINHA TASCA APPELT	25/10/2007	24/10/2012
PMPA	545901/1	MAEVE GODOY	17/10/2007	16/10/2012
SMS	181174/1	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	06/10/2007	05/10/2012
SMOV	294722/1	MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA	16/10/2007	15/10/2012
SMF	544878/1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	11/10/2007	10/10/2012
SMS	544593/1	MARCELO NOSCHANG BUZZO	07/10/2007	06/10/2012
SMED	544635/1	MARCIA ALMEIDA SOARES	10/10/2007	09/10/2012
SMS	372290/1	MARCIA QUEIROZ MULLER	31/07/2007	29/10/2012
SMIC	462618/4	MARCOS FERNANDO BOETTCHER	07/10/2007	06/10/2012
SMED	281960/1	MARIA ANGELICA ROCHA ARMILIATO	17/03/2007	24/10/2012
SMS	195343/2	MARIA APARECIDA LOSS	19/10/2007	18/10/2012
SMAM	545950/2	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	23/10/2007	22/10/2012
SMED	541853/2	MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES	29/08/2007	29/10/2012
SMED	294771/1	MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	16/10/2007	15/10/2012
SMED	546127/1	MARIA CRISTINA ZUBARAN	01/11/2007	31/10/2012
SMED	295490/1	MARIA HERMINIA DIOGO RIBEIRO	29/10/2007	28/10/2012
SME	281375/1	MARIA IZABEL BIANCHI	09/05/2007	17/10/2012
SMED	546012/2	MARIA JANETE ELOY	21/10/2007	20/10/2012
SMED	323011/1	MARIA REGINA DA SILVA KRUEL	05/10/2007	04/10/2012
SMED	544544/1	MARIANE CHEMELLO MULLER	07/10/2007	18/10/2012
SMED	529520/1	MARILENE NOBRE ZIMMER	29/10/2007	29/10/2012
SMIC	546190/1	MARILIA CAMPOS CE	01/11/2007	31/10/2012
SMIC	545019/1	MARIO JOSE AFONSO FILHO	15/10/2007	14/10/2012
SMS	295532/1	MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL	30/10/2007	29/10/2012
SMIC	544921/1	MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	14/10/2007	13/10/2012
SMDHSU	539500/1	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	30/07/2007	02/10/2012
SMED	294606/1	NANCI JAQUELINE DE OLIVEIRA	13/10/2007	12/10/2012
SMA	272428/2	PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA	09/10/2007	08/10/2012
SMED	87601/2	PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA	18/05/2007	09/10/2012
SMOV	272295/1	PAULO CESAR CURZEL	07/10/2007	06/10/2012
SMIC	544969/1	PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	15/10/2007	14/10/2012
SMOV	294590/1	PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA	13/10/2007	12/10/2012
SMF	545032/1	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	17/10/2007	16/10/2012
SMAM	105044/5	REGINA CARVALHO PATROCINIO	02/10/2007	01/10/2012
SMED	294035/1	REINALDO SILVEIRA DALEMBERG	05/10/2007	04/10/2012
SMS	405416/2	RENATA FERREIRA CASA NOVA	02/10/2007	01/10/2012
SMA	202372/2	RENY LOPES DE SOUZA	09/10/2007	25/10/2012
SMS	884458/1	ROBERTO MOREIRA NUNES	22/10/2007	21/10/2012
SMA	109037/2	ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	16/10/2007	15/10/2012
SME	291903/1	ROGERIO SILVEIRA ARMANDO	25/08/2007	22/10/2012
SMS	466077/2	ROMILDA SALETE DO AMARAL	23/10/2007	22/10/2012
SMED	144098/1	ROSANGELA ROSA REICHEL	29/07/2007	16/10/2012
SMED	277773/2	ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI	19/10/2007	18/10/2012
SMF	90600/1	ROSMARY DA ROCHA COGO	04/10/2007	11/10/2012
SMED	310521/2	ROSSANA SAMARANI VERRAN	22/10/2007	21/10/2012
SMED	104325/2	SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA	16/10/2007	15/10/2012
SMOV	272271/1	SANDRO EDUARDO MARQUES	08/10/2007	07/10/2012
SMDHSU	188703/1	SAULO PAULO GIOSCIA	28/01/2007	01/10/2012
SMAM	224197/1	SERGIO ROBERTO NONNENMACHER	28/01/2005	13/10/2012
SMED	207886/1	SILVANA GARCIA VIVIAN	28/02/2007	15/10/2012
SMAM	341025/3	SILVIO JUNIOR FLORES	29/10/2007	28/10/2012
SMC	204344/2	SILVIO LUIZ CARVALHO	28/10/2007	27/10/2012
SMA	881603/1	SIMONE DANI	09/10/2007	08/10/2012
SMS	294266/1	SIMONE LERNER	06/10/2007	05/10/2012
SMS	295362/2	SIMONE VIEIRA GARCIA	27/10/2007	26/10/2012
SMS	290390/1	SOLANGE KERKHOFF	10/08/2007	03/10/2012
SMS	543503/3	SOLANGE MENDES LONGARAY	04/10/2007	03/10/2012
SMS	562686/3	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	09/10/2007	08/10/2012
SMED	287791/1	SUSANA DOS SANTOS SOARES	27/03/2007	07/10/2012
SMS	65599/2	TAPIR BARCELOS LOPES	08/10/2007	14/10/2012
SMIC	544910/1	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	14/10/2007	13/10/2012
SMS	545093/1	VALQUIRIA LUISA BUENO	21/10/2007	20/10/2012

SMS	294114/1	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	05/10/2007	04/10/2012
SMS	292907/1	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ	10/10/2007	09/10/2012
SMS	294710/1	VILSON PIRES BICA	19/10/2007	18/10/2012
SMS	203730/1	VITOR HUGO ABRAO DA ROSA	15/10/2007	14/10/2012

**Processo 009.003280.12.8** - DEFERE, em 19/11/2012, em relação a CLARISSA MACHADO LISBOA LAZZAROTTI, 1125931/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3289 dias = 09 ano(s) 00 mês(es) 04 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 17/06/2003 à 17/06/2012.

**Processo 001.046854.12.6** – Regulariza, em 16/11/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	MODIFICA	292348/1	IRENE PAPPEN NEITZKE	SMS	19/10/2002 A 17/10/2007	19/10/2002 A 18/10/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	296353/1	TANIA INA LOPES MOURA	SMED	03/12/1987 A 02/12/1992	03/12/1987 A 02/12/1993	REVISÃO
-	MODIFICA	296353/1	TANIA INA LOPES MOURA	SMED	03/12/1992 A 02/12/1997	03/12/1993 A 02/12/1998	REVISÃO
-	MODIFICA	296353/1	TANIA INA LOPES MOURA	SMED	03/12/1997 A 02/12/2002	03/12/1998 A 02/12/2003	REVISÃO
-	MODIFICA	296353/1	TANIA INA LOPES MOURA	SMED	03/12/2002 A 05/12/2007	03/12/2003 A 02/12/2008	REVISÃO
-	CONCEDE	664422/3	LEONARDO GARCIA CAROLINO	SMS	26/02/2007 A 25/02/2012	-	REVISÃO
-	CONCEDE	81817/5	IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE	SMS	30/07/2007 A 29/07/2012	-	REVISÃO
-	CONCEDE	381527/1	CLENAIR PEDROSO FLORES	SMED	07/10/2006 A 06/10/2011	-	REVISÃO
-	CONCEDE	486453/2	FIRMO KREBS NETO	SMS	27/04/2006 A 26/04/2011	-	REVISÃO
-	CONCEDE	420107/2	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	SMED	28/02/2005 A 27/02/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	310521/2	ROSSANA SAMARANI VERRAN	SMED	02/08/2003 A 01/08/2008	22/10/2002 A 21/10/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	394303/1	DENISE CERQUEIRA DEVILLA	SMED	27/04/2002 A 26/10/2007	26/04/2002 A 26/10/2007	REVISÃO
-	CONCEDE	243878/1	EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	SMED	19/04/2000 A 15/10/2007	-	REVISÃO

**Processo 001.046856.12.9** – Regulariza, em 16/11/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	679206/2	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	SMF	01	15/10/2012	-	15/10/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	CONCEDE	679206/2	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	SMF	02	15/10/2012	-	15/10/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	CONCEDE	679206/2	FERNANDA COSTA	SMF	03	15/10/2012	-	15/10/2012	INCLUSÃO DE TEMPO

			OLIVEIRA MULLER						MUNICIPAL
-	MODIFICA	158863/1	RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO	SMED	01	06/04/2008	21/04/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	158863/1	RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO	SMED	02	06/04/2011	21/04/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	479680/4	SABRINA DE PAULA CRAVO	SECOPA	01	04/01/2012	04/01/2011	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	279095/4	MARIA ALICE ALVES BARRAGAN	SMS	01	27/09/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	500930/4	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	SMF	01	25/09/2012	-	25/09/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	500930/4	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	SMF	02	25/09/2012	-	25/09/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	500930/4	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	SMF	03	25/09/2012	-	25/09/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	500930/4	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	SMF	04	25/09/2012	-	25/09/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	500930/4	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	SMF	05	25/09/2012	-	25/09/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	231979/5	CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO	SMOV	01	10/05/2012	-	10/05/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	231979/5	CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO	SMOV	02	10/05/2012	-	10/05/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	231979/5	CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO	SMOV	03	10/05/2012	-	10/05/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	231979/5	CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO	SMOV	04	10/05/2012	-	10/05/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	477543/1	SILVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES	SMS	04	06/06/2012	-	06/06/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	679206/2	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	SMF	01	15/10/2012	-	15/10/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	679206/2	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	SMF	02	15/10/2012	-	15/10/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	679206/2	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	SMF	03	15/10/2012	-	15/10/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	147889/4	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	SMCPGL	03	29/12/2011	-	15/10/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	01	15/05/1999	15/05/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	02	15/05/2002	15/05/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	03	15/05/2005	15/05/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	04	15/05/2008	15/05/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	05	15/05/2011	15/05/2006	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	06	15/05/2008	-	18/04/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	07	15/05/2010	-	18/04/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	08	15/05/2012	-	15/05/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	192305/1	ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO	SMED	01	05/10/1992	03/10/1992	-	REVISÃO
-	MODIFICA	192305/1	ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO	SMED	06	14/02/2001	11/02/2001	-	REVISÃO
-	MODIFICA	138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	SMS	08	06/08/1991	11/08/1991	-	REVISÃO
-	MODIFICA	529476/1	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	SMED	01	10/05/2005	10/05/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	529476/1	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	SMED	02	10/05/2008	10/05/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	529476/1	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	SMED	03	10/05/2011	10/05/2008	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	529476/1	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	SMED	04	10/05/2010	-	23/10/2012	AVERBAÇÃO

-	CONCEDE	529476/1	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	SMED	05	10/05/2012	-	23/10/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	1026917/1	ADRIANO ALMEIDA	SMDHSU	01	12/10/2012	-	12/10/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	SMED	01	01/10/1995	01/10/1994	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	SMED	02	01/10/1998	10/09/1997	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	SMED	03	01/10/2001	10/09/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	SMED	04	01/10/2004	10/09/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	SMED	05	02/10/2007	10/09/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	SMED	06	02/10/2010	10/09/2009	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	SMED	07	10/09/2012	-	14/09/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	965422/1	ELIANE CRISTINA ARAUJO SCHNEIDER	SMED	01	04/08/2012	04/08/2011	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	466697/1	ANGELA MACHADO FERNANDES	SMS	01	23/09/2012	-	23/09/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	459656/2	ADRIANA GISELI KORROSKY KUNRATH	SMS	05	09/03/2012	-	09/03/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	415665/2	MARCO ANTONIO MACERATA	SMS	08	21/03/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	527881/1	ANA PAULA TOMASI	SPM	01	18/04/2005	18/04/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	527881/1	ANA PAULA TOMASI	SPM	02	18/04/2008	25/04/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	527881/1	ANA PAULA TOMASI	SPM	03	18/04/2011	25/04/2009	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	527881/3	ANA PAULA TOMASI	SPM	04	25/04/2012	-	07/08/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	761841/2	YURI BRASIL ULLRICH	SMED	01	01/10/2012	-	01/10/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	761841/2	YURI BRASIL ULLRICH	SMED	02	01/10/2012	-	01/10/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	761841/2	YURI BRASIL ULLRICH	SMED	03	01/10/2012	-	01/10/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	761841/2	YURI BRASIL ULLRICH	SMED	04	01/10/2012	-	01/10/2012	REVISÃO

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.046853.12.0** – Assegura, em 16/11/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

CLT	Matricula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	347854/1	ANA PAULA FLORES	SMED	01/10/2012	D
-	58637/1	IGNES TAMAR BRUGNARA MORAES	SMED	26/10/2012	D
-	348603/1	JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA	SMED	06/10/2012	C
-	260864/1	LIS HELENA MONTANO VIEIRA	SMED	07/10/2012	D
-	349449/1	MAGNOLIA GOMES	SMED	22/10/2012	C
-	348640/1	MARIA LISETE DOS SANTOS	SMED	11/10/2012	D
-	243908/1	MARIA LUCIA STRAPPAZZON	SMED	12/10/2012	D
-	244378/1	MARILAINÉ AMARO CHAVES	SMED	02/10/2012	D
-	194454/2	MARINA ALMINHANA	SMED	21/10/2012	D
-	245061/1	NEUSA STEIN DE AGUIAR	SMED	17/10/2012	D
-	348330/1	SUSANE HUBNER ALVES	SMED	06/10/2012	C
-	279939/2	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	SMED	07/10/2012	C

**Processo 001.046852.12.3** – Assegura, em 16/11/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

CLT	Matricula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	197753/1	ANCILA MARIA PIERDONA	SMS	22/10/2012	D

-	83322/2	ANTONIO RICARDO HILLEBRAND BUENO	SMIC	24/10/2012	D
-	226509/3	CARLOS MENEGHETTI	SMA	16/10/2012	D
-	272880/2	FABIANA REIS NINOV	SMS	08/10/2012	D
-	194429/1	GISLAINE URTASSUM SCHMITT	SMED	29/10/2012	D
-	273100/1	IARA REGINA TAVARES MENDES	SMOV	08/10/2012	C
-	215871/1	JOAO PEDRO MIRANDA MENDES	SMAM	17/10/2012	D
-	272430/1	MARINES PAGNUSSAT	SMED	01/10/2012	D
-	80679/3	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	SMA	19/10/2012	D
-	207151/1	ROSA MARISETE RODRIGUES	SMS	21/10/2012	D
-	172604/1	VIVIANE PONTEL WALLAU	SMF	05/10/2012	D
-	89350/3	ZULEICA AVILA DO COUTO	SMC	21/10/2012	D

**Processo 001.046857.12.5** – Concede, em 16/11/2012, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Número
-	197753/1	ANCILA MARIA PIERDONA	SMS	22/10/2012	1
-	83322/2	ANTONIO RICARDO HILLEBRAND BUENO	SMIC	24/10/2012	2
-	113260/1	ARLETE CATARINA BELMONTE BAI	SMED	20/10/2012	2
-	226509/3	CARLOS MENEGHETTI	SMA	16/10/2012	2
-	78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA	SMED	26/10/2012	1
-	272880/2	FABIANA REIS NINOV	SMS	08/10/2012	1
-	66804/2	FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER	PD	14/10/2012	2
-	700906/3	GILSON LUIS ROSA DA SILVA	SMF	02/10/2012	2
-	184072/1	GISLAINE CAMARA SFAIR	SMED	08/10/2012	2
-	194429/1	GISLAINE URTASSUM SCHMITT	SMED	29/10/2012	1
-	273100/1	IARA REGINA TAVARES MENDES	SMOV	08/10/2012	1
-	182750/2	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA	SMS	11/10/2012	2
-	96432/2	JAIRO DA ROZA BATISTA	SMOV	28/10/2012	2
-	215871/1	JOAO PEDRO MIRANDA MENDES	SMAM	17/10/2012	2
-	83577/2	LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES	SMS	17/10/2012	2
-	206146/1	MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA	SMED	08/10/2012	1
-	272430/1	MARINES PAGNUSSAT	SMED	01/10/2012	1
-	168686/1	MARTA MARIA OSORIO ALVES	SMS	02/10/2012	1
-	66889/2	PAULO RICARDO SABALLA DOS SANTOS	SMT	19/10/2012	2
-	80679/3	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	SMA	19/10/2012	2
-	216498/1	PEDRO RONI DA SILVA	SMS	29/10/2012	2
-	65174/4	ROBERTO DA SILVA PACHALSKI	SMS	17/10/2012	2
-	207151/1	ROSA MARISETE RODRIGUES	SMS	21/10/2012	1
-	271862/1	SILVIA MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SMED	29/10/2012	1
-	243740/1	SUSANA MANFRON MADALENA	SMED	17/10/2012	1
-	90820/1	TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	SMS	26/10/2012	1
-	274942/1	VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN	SMED	16/10/2012	1
-	82070/2	VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS	SMS	07/10/2012	2
-	172604/1	VIVIANE PONTEL WALLAU	SMF	05/10/2012	1
-	89350/3	ZULEICA AVILA DO COUTO	SMC	21/10/2012	1

**Processo 001.046851.12.7** – Concede, em 16/11/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMOV	203959/3	ALFEU SOARES DE FREITAS	25	15/10/2012
SMIC	201847/1	ALICE TERESINHA MORAIS GARCELLASSO	25	06/10/2012
SMED	204885/1	ANA MARIA DA SILVA SOARES	25	28/10/2012
PGM	561050/1	ANDRE LUIZ ELIAS	15	16/10/2012
SMED	795759/4	ANGELA MARIA BORBA CARDOSO	15	05/10/2012
SMIC	108707/3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	25	05/10/2012
SMS	203455/1	CIBELY REGINA SANTANA SILVA	25	02/10/2012
SMS	532451/1	DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO	15	16/10/2012
SMED	204629/1	EDGAR DE SOUZA MOR	25	28/10/2012
SMF	334811/1	EDUARDO FELIPE IGNACIO	25	30/10/2012
SMS	204423/1	ELOA MARIA BATISTA	25	26/10/2012
SMS	204277/1	GELZA APARECIDA BARIZON PITT	25	20/10/2012
SMED	363744/1	HELENA FERREIRA HAASE	15	29/10/2012
SMED	58637/1	IGNES TAMAR BRUGNARA MORAES	25	26/10/2012
SMOV	127854/3	ILSON GONTOW PROFES	25	21/10/2012
PGM	429354/1	JANAINA HERNANDEZ MARQUES	15	26/10/2012
SMS	204496/1	JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO	25	29/10/2012
SMED	348603/1	JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA	25	08/10/2012
SMOV	80503/4	JOAO LUIS DIAS CASSER	25	25/10/2012
SPM	166719/2	JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	25	06/10/2012
SMS	224380/1	JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO	25	15/10/2012
SMED	203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	25	10/10/2012
SMS	490584/2	LUIZ VANEI SOARES	15	17/10/2012
SMS	442164/2	LUZIA SIMONE TORRES	15	26/10/2012
PD	545901/1	MAEVE GODOY	15	05/10/2012
SMS	203078/1	MARCIA ISABEL JACHETTI	25	19/10/2012
SMOV	205002/3	MARCOS EULALIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	25	01/10/2012
SMS	486611/1	MARGARETE VIEIRA RAUPP	15	31/10/2012
SMS	534496/2	MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ	15	30/10/2012
SMS	226613/1	MARILENE SCHIFINO DOS SANTOS	25	23/10/2012
SMED	194454/2	MARINA ALMINHANA	25	18/10/2012

SMED	158875/1	MARY INES DA ROSA VIVIAN	15	04/10/2012
SMED	204381/1	NARA SILVA DE LIMA	25	19/10/2012
SMED	158760/1	NILZA TERESINHA PEREIRA	15	03/10/2012
SMED	204794/1	NYNNA MARIA DORNELLES VILLAS BOAS	25	30/10/2012
SMS	203856/1	ROSANIE DE FATIMA RODRIGUES	25	14/10/2012
SMOV	117198/1	SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	25	05/10/2012
SMED	158589/1	SIMONE ROSANELLI DULLIUS	15	03/10/2012
SMED	204538/1	SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES	25	29/10/2012
SMS	421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	15	12/10/2012
SMED	186524/2	THAIS ROSSI KA FER	25	20/10/2012
SMS	250627/2	VALNIR ROSELI PRATES MELO	25	30/10/2012
SMS	204447/1	ZULI TERESINHA DA SILVA PIONER	25	26/10/2012

**Processo 001.046855.12.2** – Concede, em 16/11/2012, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Nível
-	420995/1	ANDRE LUIS BELLIO	SMS	12/10/2012	8
-	100502/3	ATAIR MANOEL LUIZ	SMT	15/10/2012	3
-	188892/1	CLAUDIO GENEZIO RODRIGUES DA SILVA	SMT	28/10/2012	2
-	86827/3	EDUARDO SAMBRANO	DEP	11/10/2012	6
-	442190/1	JANE MERI FRANCINES PASSOS	SMF	24/10/2012	6
-	292208/4	JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES	SMOV	30/10/2012	5
-	426304/1	MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	SMF	08/10/2012	7
-	505459/3	NEIVA EVERLING	SMF	24/10/2012	6
-	125456/2	PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA	SMA	28/10/2012	2
-	267433/1	VALDECI MARIANO TRINDADE	SMS	13/10/2012	3
-	51746/1	WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN	SMOV	08/10/2012	2

**Processo 001.046855.12.2** – Regulariza, em 16/11/2012, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	500930/4	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	SMF	7	25/09/2012	25/09/2012	REVISÃO

**Processo 001.046851.12.7** – Regulariza, em 16/11/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	500930/4	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	SMF	15	25/09/2012	-	25/09/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	15	12/05/2011	15/11/2003	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	SMF	25	11/03/2011	-	18/04/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	192305/1	ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO	SMED	15	11/02/1998	08/02/1998	-	REVISÃO
-	MODIFICA	138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	SMS	25	13/10/1988	13/10/1989	-	REVISÃO
-	MODIFICA	293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	SMED	15	28/09/2007	07/09/2006	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	529476/1	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	SMED	15	09/11/2009	-	17/09/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	232509/1	ELISABETE MARIA SHIFINO	SMED	15	25/02/2004	01/01/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	415665/2	MARCO ANTONIO MACERATA	SMS	15	25/09/2002	20/09/2002	-	REVISÃO

**Processo 001.046857.12.5** – Regulariza, em 16/11/2012, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	MOTIVO
CONCEDE	271151/1	IVONE APARECIDA PAVANELO	SMS	10/09/2012	-	10/09/2012	01	REVISÃO
CONCEDE	66464/7	ERALDO LUIZ PERIN	PD	16/08/2008	-	01/01/2012	02	REVISÃO
CONCEDE	79264/4	JANE LUCIA SILVA	SMS	26/04/2012	-	26/04/2012	02	REVISÃO
MODIFICA	138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	SMS	21/01/2000	20/01/2000	-	02	REVISÃO

**Processo 001.046853.12.0** – Regulariza, em 16/11/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	208258/1	IVETE VIVIAN	SMED	17/03/2008	-	01/01/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	262988/1	CERES GOMES DUARTE	SMED	07/06/2012	-	07/06/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	283037/1	SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO	SMED	26/09/2009	-	26/09/2009	C	REVISÃO
ASSEGURA	241857/2	MARIA INES ALVES DE CAMPOS	SMED	10/07/2012	-	10/07/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	241419/1	JUCARA LACAVA PEREIRA	SMED	21/12/2010	-	01/01/2012	D	REVISÃO

**Processo 001.046852.12.3** – Regulariza, em 16/11/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	271151/1	IVONE APARECIDA PAVANELO	SMS	10/09/2012	-	10/09/2012	D	REVISÃO
MODIFICA	259503/1	VERA LUCIA GUDAITES	SMS	05/01/2012			C para D	REVISÃO

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.017948.12.6** - INDEFERE, em 06/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MEGUI ILLAMAS NICHES TROIS, 110512.4, assistente administrativo, Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**Processo 001.021742.12.0** - INDEFERE, em 07/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DANIELA SEIXAS, 889468; EDUARDO VILAR, 90365.9; GISLAINE ALVES, 35345.3; JULIO CESAR LOPES CORREA, 29467.9; VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 43387.4, conselheiros tutelares, Secretaria Municipal Governança Local.

**Processo 001.027285.12.0** - INDEFERE, em 07/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALINE MULLER DA SILVEIRA, 87527.5; CARMEN MARTIN LOPES, 38165.5; JAIR LUIS BACKES, 106124.0; SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 89000.8; VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 84600.9, conselheiros tutelares, Secretaria Municipal Governança Local.

**Processo 001.029943.12.1** - INDEFERE, em 07/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 93691.4; IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 88955.9; CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 67990.5; GECILDA NUNES DA SILVA, 88951.1; ISABEL CRISTINA SIMOES, 79025.7, conselheiros tutelares, Secretaria Municipal Governança Local.

**Processo 001.044249.12.8** - INDEFERE, em 07/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NADIA CALIXTO RODRIGUES, 113391.8, enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.045804.12.5** - INDEFERE, em 07/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JUREMA NUNES MACIEL, 103998.9, técnico em enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde.

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 6863/12** – INDEFERE, em 07/11/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 28042.5/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.005140.12.9** - Relota o servidor: JACIARA PACHECO SCHMITT, matrícula 553399, Assistente Administrativo, da GEPO - Gerência de Projetos e Obras para GARE - Gerência de Arrecadação, na EQ-LEVACOD contar de 08/10/2012.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de dezembro de 2012, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
GP	108635.9 01	ANDREI PROCASKA LUCHESE MONTEIRO	4140	04/12/2012	902	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMACAO	365
PGM	110823.9 02	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	3295	15/12/2012	903	DIREITO	83
PGM	112223.1 01	CAROLINE VIEIRA DA SILVA	1880	07/12/2012	903	DIREITO	180
PGM	112400.5 01	CLAUDIO ROCHA SOARES	2010	07/12/2012	903	DIREITO	180
PGM	112396.3 01	GIOVANI PASTRO MIELNICZUK	2008	07/12/2012	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
PGM	108677.4 01	JAYME RENATO MOURA ROSA	4152	05/12/2012	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
PGM	112399.8	LEANDRO SOUTO DA SILVA	2009	07/12/2012	903	DIREITO	180

	01						
SMA	108495.0 01	JOSYAS DE LEMOS BORBA	4185	05/12/2012	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	114277.1 01	CLARISSA SILVA MOREIRA	3266	15/12/2012	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS	90
SMAM	102424.8 01	JULIO CEZAR LUZ	1832	01/12/2012	920	GEOLOGIA	730
SMC	108636.7 01	LUCAS COPELOTTI GUEDES	4112	04/12/2012	910	TECNICO EM ELETROTECNICA	365
SMC	106115.1 01	LUCAS VARGAS LEITE	2041	08/12/2012	910	DESIGN	545
SME	108720.7 01	JOANA BOFF MEDEIROS	4175	05/12/2012	170	FISIOTERAPIA	365
SME	103148.1 01	VITOR ALBERTO DE ABREU DE CASTRO	1869	05/12/2012	906	EDUCACAO FISICA	730
SMED	112365.3 01	BIANCA GONCALVES RIBEIRO	1996	10/12/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	102545.7 01	CAMILA VEIGAS DOS SANTOS	1789	05/12/2012	101	PEDAGOGIA	730
SMED	114263.1 01	FERNANDA CASTRO SILVA	3327	14/12/2012	83	ENSINO MEDIO	82
SMED	108660.0 01	IVANA SILVA SANTOS	1635	12/12/2012	82	PEDAGOGIA	365
SMED	108307.4 01	KAREN CRISTINA GONCALVES	1791	05/12/2012	7	CURSO NORMAL NIVEL MEDIO	365
SMED	14719.1 04	LETICIA RITT TIRELLI	2734	14/12/2012	82	PEDAGOGIA	121
SMED	112376.9 01	ROSEMERI BORGES VICTORIO GUEDES	2003	10/12/2012	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	107111.4 01	SABRINA MACHADO DE GODOI	1873	05/12/2012	7	PEDAGOGIA	365
SMF	106400.2 01	DAMIAN DE SOUZA SILVA	2179	08/12/2012	913	ADMINISTRACAO	545
SMF	112493.5 01	HENRIQUE PERES	2093	10/12/2012	913	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMF	103568.1 01	MARIANA ALVES CENTENO	4259	12/12/2012	913	ADMINISTRACAO	696
SMGAE	112258.4 01	IAN ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA	1573	10/12/2012	909	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMIC	90331.3 02	RODRIGO GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA	1673	01/12/2012	172	DIREITO	550
SMOV	108706.1 01	ANA CAROLINA BASTOS	4158	05/12/2012	914	ENSINO MEDIO	365
SMS	103243.7 01	ANA PAULA HENDLER	4650	06/12/2012	114	ENSINO MEDIO	730
SMS	112459.5 01	ANDRESSA DAS NEVES TEIXEIRA	2064	14/12/2012	818	POLITICAS PUBLICAS	180
SMS	110059.9 01	ANGELITA KROTH CORREA	2026	07/12/2012	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	327
SMS	112820.5 01	CARINE LEAL SEGABINAZZI	2857	15/12/2012	818	ENFERMAGEM	147
SMS	114813.3 01	CAROLINA DE CASTILHOS TEIXEIRA	3653	07/12/2012	818	ENFERMAGEM	37
SMS	101226.6 02	CAROLINA DE VASCONCELLOS MAZONI	3640	15/12/2012	162	PSICOLOGIA	233
SMS	112465.0 01	ELISANDRA OLIVEIRA LIMA	2070	10/12/2012	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMS	112842.6 01	ELISARA HAHN MIERES	2411	10/12/2012	901	ENFERMAGEM	159
SMS	114218.6 01	GABRIELA BRITO PIRES	2342	15/12/2012	162	PSICOLOGIA	83
SMS	112469.2 01	JULIA NEGRI SAMPAIO	2085	10/12/2012	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMS	100411.5 02	JULIANA MONTENEGRO DA SILVA	2015	07/12/2012	178	ADMINISTRACAO	180
SMS	114219.4 01	LAIANNA ABREU MARTINS ANDREOLLA	2419	15/12/2012	162	PSICOLOGIA	83
SMS	112671.7 01	LAURA UBERTI MALLMANN	2236	15/12/2012	162	FONOAUDIOLOGIA	172
SMS	112524.9 01	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2116	15/12/2012	918	JORNALISMO	180
SMS	112539.7 01	LUCAS TEIXEIRA FANGUEIRO	2112	15/12/2012	178	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	101082.4 02	MARINA DAMION	2806	15/12/2012	162	PSICOLOGIA	239
SMS	112453.6 01	MURILO TEIXEIRA DA SILVA	2054	10/12/2012	114	GEOGRAFIA	180
SMS	110653.8 01	NALEMPENA MAIABA SARAIVA	1609	10/12/2012	36	NUTRICAO	181
SMS	114392.1 01	PAOLA RODEGHERI GALELI	3341	15/12/2012	162	PSICOLOGIA	76
SMS	112403.0 01	RAQUEL DE OLIVEIRA VIEIRA	2017	07/12/2012	166	PSICOLOGIA	180
SMS	86782.5 02	TATIANA COSER NORMANN	1753	05/12/2012	116	FARMACIA	365
SMS	107394.0 01	THOMAS FRANCISCO DORNELLES FREITAS	3190	15/12/2012	818	PSICOLOGIA	346
SMTUR	112521.4 01	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	1650	15/12/2012	926	TURISMO	180
SMTUR	112401.3 01	KEMELY BONORINO ABECH	2021	07/12/2012	926	TURISMO	180

**EDITAIS**

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2012  
PROCESSO 001.026653.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**LIDER PAN LTDA ME.** – LOTES: 1 e 2.

PortoAlegre, 16 de novembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081015.12.7-A

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**OBJETO:** Execução da Iluminação Pública da Avenida Edvaldo Pereira Paiva – Trecho 1 (Remanescente) e Trecho 3  
Aos dezoito dias do mês de novembro de 2012, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão passou a análise do recurso da licitante SADENCO- SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. que atacou a decisão de classificação das propostas lavrada na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, de 26/10/2012, bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. A recorrente reproduz os termos do edital no tocante a elaboração das propostas, afirmando que cumpriu integralmente os requisitos contidos no item 10.2, letra "c". No entanto, a Comissão verificando os autos não encontrou o detalhamento dos preços unitários na proposta apresentada pela recorrente. Quanto ao pedido de desclassificação da empresa MONTEBRAS, sem razão a recorrente, uma vez que a empresa MONTEBRAS atendeu totalmente ao item supracitado. Ante o exposto a Comissão NEGA PROVIMENTO ao recurso e mantém a decisão proferida na Ata de Julgamento das Propostas de Preços que classificou as empresas na seguinte ordem: 1º lugar - MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.; 2º lugar - QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.; 3º lugar - CRISTEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., e 4º lugar - INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., e desclassificou as empresas: CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA. e SADENCO- SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. A Comissão submete a presente decisão à autoridade hierárquica superior nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8666/93. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 102/2012  
PROCESSO001.029905.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** serviços de portaria, a serem executados em **79 (setenta e nove) postos** de serviço, distribuídos nas Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde

**VENCEDOR:** PLZ PORTARIA LIMPEZA, ZELADORIA X NEGÓCIOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.759.999,24

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através daSecretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Consult – Consultoria e Informática Ltda. CNPJ 80.021.959/0001-42.

**OBJETO:** O valor do Contrato 40542 fica acrescido em R\$ 617.114,91, que corresponde a um percentual de 10,71% sobre o valor da contratação, passando o valor total para R\$ 6.377.114,91.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSOS:** 001.024286.09.5 e 001.057046.05.0

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Pettypoá Indústria e Comércio de Artigos do Vestuário Eireli. CNPJ 12.202.593/0001-58.

**OBJETO:** Contrato 50974, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001; 0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 110.589,00.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mercalfos Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda. CNPJ 82.254.996/0001-26.

**OBJETO:** Contrato 50975, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;

0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 116.688,99.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

Porto Alegre, 23 de outubro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Liliane Neves Vieira. CNPJ 02.013.967/0001-33.

**OBJETO:** Contrato 50976, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;

0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 5.980,00.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** D E R Comércio e Prestação de Serviços Ltda. CNPJ 11.407.471/0001-35.

**OBJETO:** Contrato 50977, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;

0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 16.300,00.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Genisson S de Mello Confecções. CNPJ 14.696.406/0001-65.

**OBJETO:** Contrato 50978, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;

0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 49.127,93.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Matefi Comercial Ltda. CNPJ 10.445.452/0001-30.

**OBJETO:** Contrato 50979, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;

0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;  
1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;  
1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 5.459,96.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

Porto Alegre, 25 de outubro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cenci Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ 94.987.930/0001-24.

**OBJETO:** Contrato 50980, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;  
0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 5.998,88.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Comercial Princesa Ltda. CNPJ 94.869.252/0001-03.

**OBJETO:** Contrato 50981, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;  
0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 232.000,00.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Uniformes Gerais Ltda. CNPJ 02.777.319/0001-53.

**OBJETO:** Contrato 50982, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;  
0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 15.864,95.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** FS Indústria e Comércio de Uniformes Ltda. CNPJ 07.434.746/0001-52.

**OBJETO:** Contrato 50983, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001;  
0800.0800.06.0182.0141.1191.3390;

1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390;

1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390;

1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390;

1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 2.999,60.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Transportes Transhartwing Ltda. CNPJ 05.088.377/0001-68.

**OBJETO:** Acréscimo referente ao item 2.1.2 do Contrato 48419, perfaz um total de R\$ 7.148,22 ao valor iniciante contratado correspondente a 22,28%, perfazendo um total mensal de R\$ 39.231,26, totalizando R\$ 470.775,12 anuais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.048695.11.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda. CNPJ 90.034.349/0001-37.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47145 por 120 dias, a contar de 29/08/2012 até 26/12/2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso III, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.001719.11.4**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**LOCADOR:** José Telmo Dalenogare Crestani. CPF 206.824.330-04.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47132 por 12 meses, a contar de 26/09/2012. Repactuação do valor locativo até 25/09/2013. O valor será mantido em R\$ 2.500,00.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e a Lei Federal 8245/91.  
**PROCESSO 001.012868.11.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Epavi Segurança Ltda. CNPJ 10.314.494/0001-32.  
**OBJETO:** Altera o valor mensal do Contrato 42375, referente ao montante A, que passa a ser de R\$ 7.362,83, a contar de 01/02/2012. Altera o valor mensal, referente ao montante B, que passa a ser de R\$ 417,94, a contar de 01/10/2011. Altera o valor mensal a ser pago pelo Município (montante A + montante B), que passa a ser de R\$ 7.780,77, perfazendo um total anual de R\$ 93.369,24.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO 001.039687.09.0**

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda. CNPJ 93.591.618/0001-54.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42473 por 150 dias, a contar de 21/08/2012 até 17/01/2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e V, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.037857.07.0**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia. CNPJ 92.898.550/0001-98.  
**OBJETO:** Adequação aos dissídios das categorias profissionais. Fica prorrogado o prazo do Convênio 42728 por 12 meses, a contar de 02/09/2012. O anexo I tem por finalidade a retificação das planilhas orçamentárias a contar de 02/09/2012. Os valores mensais passam para R\$ 3.383.163,06.  
**PROCESSO 001.017319.09.9**

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Personalité Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 06.097.780/0001-16.  
**OBJETO:** Contrato 50965, prestação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos e material de limpeza.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 77/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900.1901.15.0122.0132.2624.339039 da Secretaria do Planejamento Municipal.  
**VALOR:** R\$ 141.192,00.  
**PROCESSO 001.027237.12.5**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.  
**CONTRATADA:** Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 90.333.790/0001-10.  
**OBJETO:** Contrato 50970, prestação de serviços de elaboração do projeto executivo de engenharia do Complexo Cicloviário Sertório.  
**PRAZO:** 210 dias, a contar da autorização para início do serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 01/2012.  
**VALOR:** R\$ 366.987,08.  
**PROCESSO 001.009365.12.5**

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** ABRASCO – Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. CNPJ 00.665.448/0001-24.  
**OBJETO:** Contrato 50963, contratação de 345 inscrições para participação de servidores e gestores da Secretaria Municipal da Saúde no 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – Abrasão 2012 – Rio Grande do Sul que tem como tema "Saúde é desenvolvimento: ciência para a cidadania".  
**PRAZO:** Será pelo período em que ocorrerá o Congresso – 14 a 18 de novembro de 2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2720-339039220100-4510 e 1804-2720-339039480100-4510.  
**VALOR:** R\$ 129.375,00.  
**PROCESSO 001.017897.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda. CNPJ 91.806.844/0001-80.  
**OBJETO:** Contrato 50972, alteração dos projetos executivos do Complexo Cultural Porto Seco, visando à implantação das arquibancadas, estruturas de apoio e infraestrutura.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1316-449051800000-1.  
**VALOR:** R\$ 597.461,16.  
**PROCESSO 001.025710.12.5**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.049021.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. - CGC 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Serviços de instalação de pontos elétricos e lógicos no Arquivo Histórico.

**VALOR:** R\$ 7.196,64.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

### CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela portaria nº 172 de 11.07.08 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna pública a inclusão do artista abaixo citado no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
56	Romy Pocztaruk	001.046745.12.2

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

**PROCESSO: 001.050142.09.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Brazcar Transportes Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1970, de 28/12/2009, a contar de 04/01/2013, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 096/2009.

**PROCESSO: 001.050142.09.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** SCTUR Locação de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1965, de 08/12/2009, a contar de 10/12/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 096/2009.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### CONVITE 2/12

**PROCESSO 011.003070.12.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para realizar a "decoração" de NATAL do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a apresentar proposta, do tipo menor preço, na licitação supracitada, para execução dos serviços em epígrafe.

**DATA:** 28/11/12.

**HORÁRIO:** 09h30min.

**LOCAL:** Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Avenida Osvaldo Aranha n.º 308, 1.º andar, sala 15, Bairro Bom Fim, nesta Capital.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria, localizada no endereço acima, telefone 3289-4754. O Edital poderá ser consultado na Internet pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smic](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic), através dos links "licitações"/"convite". O Edital e seus Anexos, também poderão ser distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (pen drive ou CD-R), razão pela qual os interessados devem apresentá-los para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EDITAL 02/2012 PELC - SME

A Comissão de Seleção do Edital 02/2012/SME, Processo administrativo nº 001.014659.12.3, cujo objeto é selecionar Coordenadores e Agentes para o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC- 2012, pessoas físicas para atuação em atividades de esporte, recreação e lazer, referente ao Convênio nº 764596/2011, para o período de junho/2012 à junho/2013, comunica a relação dos aprovados no processo seletivo supra, informando a respectiva pontuação:

**Agentes:**

Adriana da Rosa Tarabal: 9,2 pontos;  
Bolivar Martins Favila: 8,0 pontos;  
Camila da Silva Carvalho: 9,1 pontos;  
César Paulo Cunha da Silva: 9,7 pontos;  
Diego Carvalho Segobia: 9,1 pontos;  
Fábio dos Santos Ribeiro: 9,8 pontos;  
Flávio Emerson Paiva Teixeira: 8,3 pontos;  
João Luis Thielem de Oliveira: 10,0 pontos;  
Karina Rolim da Silva: 9,4 pontos;  
Marcos André da Silva Brum: 10,0 pontos;  
Paulo Augusto Vieira Cruz: 7,0 pontos;  
Rosângela Santos da Silva: 10,0 pontos;  
Tatiana Camargo Wolff: 9,0 pontos;  
Vitor Alberto de Abreu de Castro: 9,0 pontos.

**Coordenador:**

Leonardo de Souza Miranda: 9,0 pontos.

Caberá recurso administrativo da classificação acima informada, a qual deverá ser interposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de publicação deste aviso. Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:** Maria Leonor Brenner, Ceia Ramos, Loreti Sandra Lazarotto Rucatti, Lieselote Inês Schmidt.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.041864.08.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Transportes EMAK LTDA ME. (5816470/0001-41)

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1821, a contar de 13 de novembro de 2012 até 12 de novembro de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2012.

**POMPEO DE MATTOS,** Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 451/2012 PROCESSO 003.080668.12.7

**OBJETO:** Aquisição de ácido fluossilícico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/12/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/12/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI,** Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 434/2012**

### **PROCESSO 003.080617.12.3**

**OBJETO:** Aquisição de grupo gerador à gasolina, portátil.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/12/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/12/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 449/2012**

### **PROCESSO 003.080663.12.5**

**OBJETO:** Aquisição de peróxido de hidrogênio.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/12/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/12/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **CONCORRÊNCIA 003.080643.12.4**

**OBJETO:** Serviços de manutenções corretivas de equipamentos eletro-mecânicos do tipo grupos motores-bomba submersíveis e motores elétricos da marca LOWARA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 20/12/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 20/11/2012, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **LEILÃO 02/2012**

### **PROCESSO 003.080307.12.4**

**OBJETO:** Leilão para alienação de veículos

**DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 10/12/2012.

**LOCAL DE ABERTURA:** Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana – Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, 1º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## CONCORRÊNCIA 003.080664.12.1

**OBJETO:** Execução de Levantamentos Topográficos, Cadastro e Acompanhamento de Obras.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 07/01/2013, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 20/11/2012, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080566.12.0

**OBJETO:** Contratação de Execução de Serviços de Manutenção e Conservação em Diversas Unidades Operacionais do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Costamar Ltda., Portotec Construtora Ltda. e TCC Saneacon – Saneamento e Construções Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Brock e Buhl Manutenção Predial Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 003.080642.12.8

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Corretiva em Misturadores Submersos da Marca BBL.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 19/12/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 19/11/2012, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente de Licitações e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2012 ÁREA CORONEL CLAUDINO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004.005088.12.7

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/12/2012

**HORÁRIO:** 9h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação – CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 20 de dezembro de 2012, às 9 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 9 h do dia 20 de dezembro de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epígrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 160 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE**  
Comissão de Chamamento Público

**JORGE LUIS VANI DUSSO**  
Diretor-Geral

**CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2012**  
**MULHERES GUERREIRAS**  
**PROCESSO 004.005087.12.0**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/12/12

**HORÁRIO:** 11h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação - CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 20 de dezembro de 2012, às 11 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 11 h do dia 20 de dezembro de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 170 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE**  
Comissão de Chamamento Público

**JORGE LUIS VANI DUSSO**  
Diretor-Geral

**CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2012**  
**ÁREA TAMANDARÉ**  
**PROCESSO 004.005089.12.3**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/12/12

**HORÁRIO:** 14h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação – CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 20 de dezembro de 2012, às 14 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às

14 h do dia 20 de dezembro de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafo.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 320 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE**  
Comissão de Chamamento Público

**JORGE LUIS VANI DUSSO**  
Diretor-Geral

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2012** **ÁREA ANTÔNIO SEVERINO** **PROCESSO 004.005084.12.1**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 21/12/12

**HORÁRIO:** 9 h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação – CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 21 de dezembro de 2012, às 9 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 9 h do dia 21 de dezembro de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafo.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 980 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE**, Comissão de Chamamento Público  
**JORGE LUIS VANI DUSSO**, Diretor-Geral.

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2012** **ÁREA CLARA NUNES** **PROCESSO 004.005086.12.4**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 21/12/2012

**HORÁRIO:** 11h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação - CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 21 de dezembro de 2012, às 11 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 11 h do dia 21 de dezembro de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafo.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 70 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos

serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE**, Comissão de Chamamento Público  
**JORGE LUIS VANI DUSSO**, Diretor-Geral.

**CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2012**  
**ÁREA II DO MENEGUETTI**  
**PROCESSO 004.005085.12.8**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 21/12/12

**HORÁRIO:** 14h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação- CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 21 de dezembro de 2012, às 14 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 14 h do dia 21 de dezembro de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 280 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE**, Comissão de Chamamento Público.  
**JORGE LUIS VANI DUSSO**, Diretor-Geral.

**PREGÃO FÍSICO N.º 06/2012**  
**PROCESSO N. 04.003857.12.3**

**OBJETO:** Prestação de serviços de patrulha móvel com utilização de veículo automotor, 0km, motor 1.0, 04 portas, através de rondas diurnas e noturnas de segunda a segunda, ininterruptamente, limitadas 100 Km diários, 50 km diurnos (das 7h às 19h) e 50 km noturnos (das 19h às 7h), prestadas por dois vigilantes patrimoniais devidamente qualificados e autorizados pela Lei nº 7102/83, Decreto nº 89.056/83 e Portaria nº 387/06 para pronto atendimento, nas áreas delimitadas no Termo de Referência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei n. 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, nº. 1115, Bairro Santana, CEP nº 90.620-001, inscrito no CNPJ sob o n. 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o **PREGÃO FÍSICO Nº 06/2012**, do tipo “MENOR PREÇO” conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal n.º 14.189/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto 16.228/2009 – Cadastro CPOM e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia **4 de DEZEMBRO de 2012, às 10 HORAS**, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Siteo [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/ DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail “[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)”.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**JORGE DUSSO**  
Diretor-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3**

**PROCESSO 004.002829.09.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda. ME

**OBJETO:** fornecimento de lanche diário e fornecimento de almoço aos servidores das remoções dos loteamentos do Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo dos serviços estabelecido na Cláusula Quinta da Carta- Contrato acima epigrafado fica acrescido de até 12 (doze) meses, a contar de 10.12.12 até 10.12.13, na forma da letra “a”, inciso II do art. 23, combinado com inciso II do art. 57, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta prorrogação contratual correrão a conta da dotação orçamentária: 3101-2587-339039410200-1, através do PL 2012/3029, fl. 169.

**MODALIDADE:** Pregão 10/2009.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROC. 005.002522.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Domiciliar de Resíduos Sólidos no município de Porto Alegre  
A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial - fone 3289.6973.

Considerando a suspensão do recebimento de propostas marcado para o dia 19/11/12, os envelopes contendo as propostas dos participantes, juntamente com Atestado de Capacidade Técnica e Planilha de Composição de Custos, serão recebidos entre 09h e 10h do dia 21/11/2012, no Auditório do DMLU.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

ADELINO LOPES NETO, Supervisor Operacional

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 247/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação emergencial por dispensa de licitação:

**CONTRATADO:** STEFAN CHAGAS Transportes Ltda.

**CNPJ:**08818222/0001-28

**OBJETO:** Contratação emergencial de 01 caminhão pequeno com cabine dupla e carroceria aberta, disponibilidade de 200 horas e 2.000 km mensais, pelo prazo de 03 meses, para atender a Área de Manutenção por substituição ao contrato rescindido nº 054/2011 de caminhão.

**BASE LEGAL:** Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** 03 meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010545.12.3.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 119/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010530.12.6**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 15h do dia 20/11/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 03/12/2012.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 30/12/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 292B/2010

**MODALIDADE:** Inexibibilidade 004/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para manutenção de Software de gestão financeira.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 090D/2009**

**MODALIDADE:** Inexibibilidade 002/2009

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Instalação e treinamento do sistema de escrituração digital contábil (EDC).

**VIGÊNCIA:** 07/10/2012 a 06/10/2013

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 295/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 163/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Eporto Brasil Comércio e Distribuidora Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros e peças de carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.209,00 (Quatro mil duzentos e nove reais)

**VIGÊNCIA:** 12/11/2012 a 11/07/2013

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE CONTRATO 286/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 164/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambor de freio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 68.132,00 (Sessenta e oito mil cento e trinta e dois reais)

**VIGÊNCIA:** 1<sup>ª</sup>/11/2012 a 30/07/2013

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 288/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 161/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.487,32 (Três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 06/11/2012 a 05/11/2013

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 291/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 160/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de peças de carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.438,94 (Cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 06/11/2012 a 05/07/2013

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 177/2012

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Tintas para Ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 05/12/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 05 de dezembro de 2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 05 de dezembro de 2012

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 07 de dezembro de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 184/2012

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Diversos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/12/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 04 de dezembro de 2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 04 de dezembro de 2012

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 04 de dezembro de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 284/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 162/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Agritech Lavrale S.A. Maquinário Agrícola e Componentes.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de tambor de freio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.275,00 (Três mil duzentos e setenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 01/11/2012 a 31/07/2013

Porto Alegre, 16 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 26/2012

PROCESSO 008.008799.12.1

**OBJETO:** Aquisição de Radar Estático Portátil

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 05/12/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 05/12/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 05/12/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo),

[www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE PREGÃO

**MODALIDADE:** Pregão 21/2012

**PROCESSO 008.007807.12.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista

<b>FORNECEDOR: LMV – TRANSPORTES LTDA.</b>			
LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
01	AUTOMÓVEIS 5 PASSAGEIROS	04	R\$ 12.000,00
<b>FORNECEDOR: TRANSTUR JG LTDA.</b>			
LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
02	AUTOMÓVEL 5 PASSAGEIROS, REPRESENTAÇÃO	01	R\$ 2.720,00
<b>FORNECEDOR: PRETA TRANSPORTES LTDA. - ME</b>			
LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
03	VEÍCULO TIPO VAN 12 LUGARES NO MÍNIMO	01	R\$ 4.598,00
<b>Total Geral ---&gt;</b>			<b>R\$ 19.318,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **CONCORRÊNCIA 09/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Fundações e Piso, com Fornecimento de Material e Mão-de-Obra.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitada as seguintes empresas:

**Laweg Engenharia Ltda.;**  
**Construtora & Incorporadora Perillo Ltda.;**  
**Newpar Mont. Eletro-Mecânicas e Instalações Ltda.**

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia **30/11/2012**, às **14h**, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.003090.11.6 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a não observância dos prazos de entrega dos itens constantes nas Ordens de Compra 14507 e 14584, bem como das prorrogações concedidas pela Administração, e a apresentação destes produtos em desconformidade com a especificação técnica editalícia, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 5.904,70, conforme extrato publicado em 08/12/2011, página 24, do Diário Oficial de Porto Alegre, à Sinalvias Sinalizadora Viária Ltda., CNPJ 06.163.624/0001-06, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2012**

**PROCESSO:** 008.009153.12.8

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação e Assistência.

**OBJETO:** Seminário Internacional – Cidade e Mobilidade.

**VALOR:** R\$ 1.955,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.002254.11.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato 19/11 até 15/11/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 009.002500.12.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Montecastelo Serviços de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de vigilância desarmada, constituída de três postos, na sede do Previmpa.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 11.699,98 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001.2529.339039770100

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 005/2012.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248